

EDITAL Nº 001/2019-XXIIPSE-MPMS
XXII PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS) **COMUNICA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** para o XXII Processo de Seleção de Estagiários do MPMS, com vagas destinadas a estudantes dos níveis de ensino superior e médio regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino oficial, devidamente credenciadas, autorizadas e/ou reconhecidas nos órgãos competentes e conveniadas com o Ministério Público Estadual, que estejam abrangidos nos itens abaixo:

1. Nível Superior/Pós-Graduação: alunos em cursos de especialização, mestrado ou doutorado que sejam **bacharéis em Direito** ou **graduados nas áreas de conhecimento** de Administração; Análise, Projeto e Gerência de Sistemas; Ambiental; Arquitetura e Urbanismo; Ciências de Dados e *Big Data Analytics*; *Compliance* e Gestão de Risco; Comunicação/Jornalismo; Desenvolvimento de Sistemas; Desenvolvimento de Tecnologias Digitais; Desenvolvimento *Mobile*; Desenvolvimento Orientado a Objetos com Java; *Design* Instrucional; Economia; Engenharia Civil; Engenharia de *Software*; Engenharia Elétrica; Gestão em Tecnologia da Informação; História; Inteligência de Negócios - *Business Intelligence*; MBA em Projetos de Aplicações Digitais; Pedagogia; Segurança de Informação; Serviço Social e Tecnologias para Aplicação *Web*; *Web Design*.

2. Nível Superior/Graduação: graduandos em Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comunicação/Jornalismo; Direito; Engenharia Ambiental ou Sanitária; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Geografia; Letras; Pedagogia; Psicologia; Publicidade e Propaganda; Segurança do Trabalho; Serviço Social; Tecnologia em Produção Multimídia.

3. Nível Médio/Ensino Médio: alunos e que possuam a idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos na data da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (art. 10 da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27 de julho de 2010).

Antes de realizar sua inscrição, o candidato deverá ler este edital e certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para o ingresso e para o exercício das funções de estagiário, conforme estabelecido na Resolução nº 015/2010-PGJ, caso venha a ser escolhido para prover vaga de estágio no MPMS.

I – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo objeto deste Edital será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), reservando-se à Comissão designada pelo Procurador-Geral de Justiça, por intermédio da Portaria nº 3722/2018-PGJ, de 5.11.2018, publicada no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 1.854, de 8.11.2018, complementada pela Portaria nº 3866/2018-PGJ, de 13.11.2018, publicada no DOMP nº 1.858, de 14.11.2018, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

2. Este Edital tem por finalidade estabelecer as regras e as condições que serão observadas no procedimento de seleção de candidatos interessados em ocupar as vagas oferecidas neste processo seletivo.

3. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições da função, bem como das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes regidos por este Edital.

4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas.

5. O estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares do Ministério Público, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 133, de 15 de abril de 2009, e é regido pelas disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

6. Os direitos, deveres e obrigações do exercício transitório da função de estagiário no MPMS estão regulamentados pela Resolução nº 015/2010-PGJ (disponível no Portal do MPMS por meio do [link https://www.mpms.mp.br/atos-e-normas/download/15128](https://www.mpms.mp.br/atos-e-normas/download/15128)), publicada no DJ nº 2.247, fls. 245-250 (disponível no Portal do TJMS por meio do [link https://www.tjms.jus.br/webfiles/GP/diarios/2247-DJ-30072010-Signed.pdf](https://www.tjms.jus.br/webfiles/GP/diarios/2247-DJ-30072010-Signed.pdf)).

7. Poderá participar do processo seletivo classificatório o estudante regularmente matriculado e com frequência efetiva em:

7.1. NÍVEL SUPERIOR/PÓS-GRADUAÇÃO (especialização, mestrado, doutorado).

7.1.1. A carga horária para os estagiários de nível superior/pós-graduação será de 30 (trinta) horas semanais, divididas em 6 (seis) horas diárias, das 12h às 18h e, excepcionalmente, em horário diverso, com a anuência do membro do Ministério Público, com bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme a Resolução nº 001/2016-PGJ, de 17 de março de 2016 (disponível para acesso no [link https://www.mpms.mp.br/atos-e-normas/download/29686](https://www.mpms.mp.br/atos-e-normas/download/29686)).

7.1.2. A instituição educacional que oferece os cursos de pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*, deverá ser obrigatoriamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), na forma da lei, sendo que os cursos de pós-graduação à distância deverão ter um credenciamento específico no MEC para tal fim.

7.1.3. O curso de pós-graduação deverá ter carga mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula e seu conteúdo programático deverá estar relacionado a atividades afetas às funções institucionais do Ministério Público, ou com estas afins.

7.1.3.1. Serão admitidos os estagiários de nível superior/pós-graduação em Direito cuja área de conhecimento da pós-graduação esteja relacionada no Anexo VIII deste Edital.

7.1.3.2. Serão admitidos os estagiários de nível superior/pós-graduação dos cursos da **Área Ambiental** cuja graduação e pós-graduação sejam nas seguintes áreas: Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental ou Sanitária, Engenharia Florestal, Geografia (Bacharelado), Geologia ou Gestão Ambiental.

7.1.3.3. Serão admitidos os estagiários de nível superior/pós-graduação do curso de **Desenvolvimento de Sistemas** cuja graduação e pós-graduação sejam nas seguintes áreas: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico); Análise de Sistemas (Bacharelado); Sistemas de Informação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

7.1.3.4. Serão admitidos os estagiários de nível superior/pós-graduação dos cursos de **Administração; Análise, Projeto e Gerência de Sistemas; Arquitetura e Urbanismo; Ciências de Dados e Big Data Analytics; Compliance e Gestão de Risco; Comunicação e Jornalismo; Desenvolvimento de Sistemas; Desenvolvimento de Tecnologias Digitais; Desenvolvimento Mobile; Desenvolvimento Orientado a Objetos com Java; Design Instrucional; Economia; Engenharia Civil; Engenharia de Software; Engenharia Elétrica; Gestão em Tecnologia da Informação; História; Inteligência de Negócios – Business Intelligence; MBA em Projetos de Aplicação Digitais; Pedagogia; Segurança da Informação; Serviço Social e Tecnologia para Aplicação Web**, cuja graduação e pós-graduação sejam na mesma área de formação.

7.1.4. Aos estagiários de nível superior/pós-graduação incumbem as mesmas tarefas práticas dos estagiários de graduação, diferenciando-se apenas com relação ao nível especializado de conhecimento aplicado às atividades desenvolvidas, que ensejam a aplicação preponderante dos conhecimentos adquiridos na graduação e na área de especialização.

7.1.5. O período desenvolvido pelo estagiário de nível superior/pós-graduação em Direito contará como tempo de atividade jurídica para fins de ingresso na carreira do Ministério Público, nos termos do § 3º do art. 129 da Constituição Federal e do art. 1º da Resolução nº 40, de 26 de maio de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

7.1.5.1. Para contagem de tempo como atividade jurídica, o estágio deverá ter duração mínima de 1 (um) ano, com carga horária não inferior a 30 (trinta) horas semanais.

7.1.6. Somente será admitido ao estágio o estudante de nível superior/pós-graduação cujo período restante de realização do curso de pós-graduação seja compatível com 6 (seis) meses letivos de estágio, tendo em vista a necessidade de atendimento ao disposto no art. 4º da Resolução nº 015/2010-PGJ.

7.1.7. As vagas serão preenchidas durante o período de vigência do presente processo seletivo, mediante convocação dos candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

7.2. NÍVEL SUPERIOR/GRADUAÇÃO, de acordo com as vagas ofertadas, em instituição de ensino superior conveniada com o MPMS, disponível no Anexo III deste Edital:

7.2.1. A carga horária do estágio e a bolsa mensal correspondente, conforme estabelecido na Resolução nº 001/2016-PGJ, serão:

7.2.1.1. Para os **estagiários de cursos de graduação em Direito**, especificamente, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, divididas em 4 (quatro) horas diárias, com bolsa-auxílio no valor de **R\$ 743,91** (setecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

7.2.1.2. Para os **estagiários dos demais cursos de graduação** que cumprirem 5 (cinco) horas diárias ou 25 (vinte e cinco) horas semanais, a bolsa-auxílio terá o valor de **R\$ 855,50** (oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

7.2.2. Em nenhuma hipótese será contratado ou mantido na função o candidato aprovado que esteja cumprindo **somente dependência ou adaptação**.

7.2.3. Para as vagas disponíveis aos **acadêmicos do curso de Direito (nível superior/graduação)**, apenas será admitido o candidato aprovado que, comprovadamente, até a data da posse, não possua mais de uma dependência de aprovação em qualquer disciplina, salvo se não houver candidato que cumpra este requisito.

7.2.3.1. Para os **candidatos aprovados nos demais cursos ofertados**, referido requisito estará dispensado, devendo ser observada apenas a disposição do item 7.2.2 deste Capítulo.

7.2.4. Não será admitido ao estágio o estudante de **nível superior/graduação** que estiver matriculado no **último semestre do curso no momento da convocação**, tendo em vista a necessidade de cumprimento de pelo menos 6 (seis) meses letivos de estágio, em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução nº 015/2010-PGJ.

7.2.5. As vagas serão preenchidas durante o período de vigência do presente processo seletivo, mediante convocação dos candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação e por turno escolhido para estagiar no **momento da inscrição (matutino ou vespertino)**.

7.2.5.1. Após o prazo de inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de turno (matutino ou vespertino) e da cidade indicada para concorrer ao credenciamento, com a ressalva do disposto no Capítulo VIII, item 4.2, excepcionalmente para os candidatos de Direito.

7.3. NÍVEL MÉDIO/ENSINO MÉDIO, em instituição de ensino oficial, devidamente credenciada, autorizada e/ou reconhecida nos órgãos competentes, conveniada com o MPMS, de acordo com o Anexo III deste Edital.

7.3.1. A carga horária para os **estagiários do nível médio** será de 20 (vinte) horas semanais, divididas em 4 (quatro) horas diárias, com bolsa-auxílio no valor de **R\$ 646,88** (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme a Resolução nº 001/2016-PGJ.

7.3.2. Em nenhuma hipótese será contratado ou mantido na função o candidato aprovado que esteja cumprindo **somente dependência**.

7.3.3. Não será admitido ao estágio o estudante de **nível médio** que estiver cursando o **último semestre do 3º ano do ensino médio no momento da convocação**, tendo em vista a necessidade de cumprimento de pelo menos 6 (seis) meses letivos de estágio, em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução nº 015/2010-PGJ.

7.3.4. As vagas serão preenchidas durante o período de vigência do presente processo seletivo, mediante convocação dos candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

8. Não será admitido como estagiário do MPMS o candidato aprovado que exerça função em diretoria de partido político, visto que esse tipo de atividade é incompatível com o estágio no Ministério Público.

9. O estagiário terá direito ao auxílio-transporte, cujo valor corresponderá a 2 (duas) tarifas de transporte coletivo urbano por dia efetivamente estagiado, considerando a tarifa fixada na Capital como valor de referência, conforme a Portaria nº 4353/2018-PGJ, de 17.11.2018 (<https://www.mpms.mp.br/atos-e-normas/download/42055>).

10. O período de estágio é de, no máximo, 2 (dois) anos e, no mínimo, 6 (seis) meses, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência, que poderá atuar até a conclusão do curso, conforme disposto no art. 4º da Resolução nº 015/2010-PGJ.

10.1. Será compreendido como conclusão do curso na instituição de ensino, ainda que ocorra no período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio, o encerramento do último semestre letivo, para os estagiários de nível superior/graduação e nível médio; e, nos casos de estagiário de nível superior/pós-graduação, a defesa de trabalho de conclusão de curso.

11. Este processo seletivo não afetará o cadastro de reserva eventualmente existente na Promotoria de Justiça, em razão de processo seletivo próprio, o qual terá primazia na ordem de convocação.

II – DAS VAGAS

1. O presente processo seletivo visa ao preenchimento das vagas de estágio existentes em quaisquer dos cursos acima especificados, bem como à formação de cadastros de reserva, para o fim de suprir as vagas que vierem a ocorrer durante o seu prazo de validade na comarca indicada no Anexo I deste Edital.

III – DA SELEÇÃO

1. A seleção se dará por meio de **prova objetiva e discursiva aos bacharéis em Direito (nível superior/pós-graduação) e aos acadêmicos do curso de Direito (nível superior/graduação)**; e aplicação de **prova objetiva** aos interessados as vagas dos **outros cursos, nível superior/pós-graduação e graduação, bem como do ensino médio**, nas quais serão avaliados, além do conhecimento específico, os conhecimentos gerais, conforme relação de matérias descritas no Anexo II.

2. A prova será de caráter eliminatório e classificatório, avaliada de zero a cem pontos, composta por questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, entre as quais apenas uma será correta.

3. Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver aproveitamento **igual ou superior a 50% (cinquenta por cento)** das questões formuladas na prova objetiva. O candidato com pontuação abaixo desse índice será considerado reprovado.

4. Será considerado aprovado o candidato concorrente às vagas destinadas aos **bacharéis em Direito (nível superior/pós-Graduação) e aos acadêmicos do curso de Direito (nível superior/graduação)** que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das questões da **prova objetiva**; e aproveitamento igual

ou superior a 50% (cinquenta por cento) das questões da **prova discursiva**. O candidato com pontuação **abaixo desses índices será considerado reprovado**.

IV – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de **8 (oito) horas do dia 15 de abril de 2019 a 23 de junho de 2019** (horário oficial de Mato Grosso do Sul); apenas pela internet, no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos, onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o formulário de inscrição, o boleto bancário e o edital do processo seletivo, contendo toda a regulamentação.

1.1. Para efetivar a inscrição, deve-se realizar os seguintes passos: **a)** acessar o *site* da FAPEC por meio do *link* www.fapec.org/concursos; **b)** selecionar o *link* "Inscrições"; **c)** clicar na opção: XXII Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul; **d)** selecionar a vaga pretendida; **e)** preencher a ficha de inscrição; **f)** optar pelo município de realização da prova; **g)** concordar com as normas do concurso; e **h)** confirmar dados – estes devem ser preenchidos corretamente, sob pena de eliminação do processo Seletivo. Em até um dia útil após a inscrição, o boleto estará disponível na área do candidato.

1.1.1. Na “Área do Candidato”, ficarão disponibilizadas todas as informações sobre os dados do candidato e sua inscrição.

1.1.2. O candidato deverá efetuar o pagamento do boleto bancário até **1 (um) dia útil** após o encerramento das inscrições, observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional.

1.1.3. O boleto bancário estará disponível para impressão no período **do dia 16 de abril de 2019 a 24 de junho de 2019** (horário oficial de Mato Grosso do Sul). Após esse período, o sistema deixará automaticamente de imprimi-lo, ficando impossibilitado o candidato de participar do certame.

1.1.4. É de responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (*e-mail*), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição.

1.1.5. As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

1.1.6. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo município de **realização da prova**.

1.1.7. A FAPEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de:

- a)** para os candidatos de **nível Superior/pós-graduação** (especialização, mestrado e doutorado), **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- b)** para os candidatos de **nível superior/graduação**, **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.
- c)** para os candidatos de **nível médio**, **R\$ 20,00 (vinte reais)**.

2.1. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, na FAPEC, do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

2.1.1. O candidato deverá acompanhar a situação da inscrição pela área do candidato.

2.1.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fac-símile (*fax*) ou a via correio eletrônico.

2.1.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros.

2.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de decisão da Comissão do Processo Seletivo.

2.3. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a necessária provisão de fundos terá sua inscrição cancelada.

2.4. O candidato somente será considerado inscrito neste processo seletivo após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital e seu nome constar no edital de deferimento das inscrições.

3. Os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 2.557, de 13 de dezembro de 2002 (com as alterações advindas da Lei Estadual nº 3.201, de 18 de abril de 2006), que trata de **isenção da taxa de inscrição** dos concursos públicos do Estado de Mato Grosso do Sul para desempregados, deverão proceder conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 11.232, de 27 de maio de 2003 (com as alterações advindas do Decreto nº 11.238, de 29 de maio de 2003), que regulamenta a referida Lei e demais alterações; os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 2.887, de 21 de setembro de 2004, que trata de isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul aos doadores voluntários de sangue, e os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 4.827, de 10 de março de 2016 (com a redação dada pela Lei nº 5.129, de 27 de dezembro de 2017), referente aos doadores de medula óssea, deverão proceder conforme disposto nessas Leis.

3.1. O candidato, para obter a isenção da taxa de inscrição, deverá acessar o endereço eletrônico www.fapec.org/concursos: **a)** efetuar no sistema a inscrição no XXII Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul; **b)** assinalar a solicitação de isenção para “sim”; **c)** Anexar em arquivo PDF (**arquivo único**) no sistema de inscrição a documentação comprobatória do direito à isenção da taxa de inscrição.

3.2. O candidato perderá os direitos decorrentes da isenção deste processo de seleção se não cumprir o estabelecido neste Edital.

3.3. O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção, perderá os direitos decorrentes da inscrição no processo de seleção, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração na forma do art. 299 do Código Penal.

3.4. O requerimento do pagamento de isenção do valor da inscrição será indeferido, se o candidato: **a)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas; **b)** fraudar e/ou falsificar documentação; **c)** deixar de apresentar qualquer dos documentos previstos nas referidas Leis; **d)** não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital; e **e)** não consignar, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, e/ou apresentar anexos que estejam ilegíveis, mesmo que parcialmente.

3.5. Os documentos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros documentos aos já entregues.

3.6. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa indeferido deverá efetivar sua inscrição em conformidade com o disposto no **item 1.1.3** deste Capítulo.

3.7. A inscrição do candidato no processo seletivo implica o pleno conhecimento e aceitação dos termos e condições estabelecidos no presente Edital e na Resolução nº 015/2010-PGJ, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

3.8. O candidato que obtiver seu pedido do valor de isenção INDEFERIDA e tiver interesse em permanecer no processo seletivo deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição até o dia 24 de junho de 2019.

3.8.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso não efetue o pagamento do boleto até a data de encerramento das inscrições, estará automaticamente excluído do processo seletivo.

3.9. Não serão estornados valores das inscrições daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da inscrição a que se refere este Edital.

V - CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

1. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá anexar o formulário disponível no Anexo IV, pela área do candidato, em arquivo PDF (**arquivo único**), durante o período das inscrições.

1.1. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de libras, prova ampliada, acesso e mesa para cadeirante, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação.

1.2. Não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

1.3. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização das provas objetiva e discursiva, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º do art. 4 do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

1.4. Ao deficiente visual que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

1.5. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe enquanto a mesma realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.

1.5.1. À candidata lactante que não levar acompanhante, mesmo que tenha registrado sua necessidade no ato de inscrição, não será permitida a realização das provas.

1.5.2. A candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

1.6. Não será permitida a permanência de crianças menores de idades dentro do prédio de aplicação das provas, salvo o caso de mãe lactante.

1.7. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.8. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato em vaga destinada a pessoa com deficiência.

VI – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, AOS NEGRO E AOS ÍNDIOS

1. Ao **candidato que for pessoa com deficiência** é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, observadas as seguintes condições:

1.1. Serão considerados candidatos pessoas com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (e suas alterações), bem como os candidatos portadores de visão monocular, conforme a Lei Estadual nº 3.681, de 27 de maio de 2009; a Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça e o Enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

1.2. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

1.3. Os candidatos pessoas com deficiência que forem aprovados no processo seletivo constarão de listagem geral (período matutino ou vespertino) com a divulgação do resultado, registrada a respectiva classificação, figurando, também, em listagem distinta, entre os candidatos inscritos nessa condição.

1.4. Ficam reservadas às pessoas com deficiência **10% (dez por cento)** do total de vagas a serem preenchidas, para os estudantes que, no momento da inscrição, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as especificidades que possuem.

1.5. O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas deverá declarar, no ato da inscrição, sob as penas da lei, ser pessoa com deficiência, especificando a espécie, o grau ou o nível da deficiência correspondente.

1.6. Durante o período das inscrições, o candidato deverá anexar em arquivo **PDF (arquivo único)**, pela área do candidato, documentos que atestem a condição de pessoa com de deficiência, para que esta condição de participação seja avaliada pela comissão, são eles:

1.6.1. Laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, expedido em até 90 (noventa) dias anteriores à data de início das inscrições do processo de seleção, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), para assegurar previsão de adaptação de sua prova;

1.6.2. Cópia da Carteira de Identidade (ou documento de identificação), com informação de endereço e telefone;

1.6.3. A solicitação para realização de prova especial (**Anexo IV**) será formulada conforme item 1 do Capítulo V.

1.7. O não atendimento aos itens acima sujeitarão o candidato à realização da prova nas mesmas condições que as pessoas sem deficiência.

2. Os estudantes poderão concorrer ao **Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais**, ficando reservadas aos candidatos que, no momento da inscrição, declararem-se negros ou índios, a cota de 20% (vinte por cento) e de 3% (três por cento), respectivamente, das vagas a serem preenchidas, em observância à Lei Estadual nº 3.594, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 4.900, de 27 de julho de 2016, e ao Decreto Estadual nº 13.141, de 31 de março de 2011.

2.1. Serão considerados como minorias étnico-raciais, para fins do disposto no **item 2 deste Capítulo**, os seguintes grupos:

2.1.1. Negros, definidos como aqueles classificados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou portadores do registro público indicando a sua categoria racial;

2.1.2. Indígenas, definidos como aqueles portadores da carteira de identidade expedida pela FUNAI ou da carta da comunidade indígena à qual pertença.

2.2. O candidato que, **no ato da inscrição**, declarou-se negro ou indígena deverá preencher o formulário disponível no **Anexo VI**, e anexá-lo em arquivo PDF (arquivo único), pela área do candidato, para que esta condição de participação seja avaliada pela Comissão.

2.3. O candidato aprovado que se declarou negro ou indígena, após a divulgação do resultado da prova escrita e antes da homologação do certame, poderá ser entrevistado por integrantes da Comissão do Processo Seletivo, ou a quem esta nomear para tanto, a fim de ser constatada a veracidade da declaração firmada pelo candidato inscrito como cotista.

2.4. O não atendimento aos itens acima excluirá o candidato inscrito na condição de negro ou de índio da lista específica, permanecendo somente na listagem geral.

3. Conforme disposição do art. 49, § 7º, da Resolução nº 015/2010-PGJ, quando houver apenas 1 (uma) vaga a ser preenchida e houver candidato com deficiência classificado para o cargo, ele deverá ser chamado para ocupar a vaga.

4. Havendo mais de uma vaga disponível, aos estudantes que concorrerem aos sistemas descritos nos itens 1 e 2 deste Capítulo ficarão destinadas as vagas da seguinte forma:

4.1. Caso a aplicação do percentual estabelecido nos itens 1 e 2 resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.2. Haverá reserva imediata de vagas para os candidatos deficientes nos cursos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco), ressalvada a situação prevista no item 3.

4.2.1. O primeiro candidato deficiente classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao curso para o qual se inscreveu, enquanto os demais candidatos deficientes classificados serão convocados, a cada intervalo de 10 (dez) vagas providas, para ocupar a 15ª, a 25ª, a 35ª e a 45ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

4.3. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos negros nos cursos com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

4.3.1. O primeiro candidato negro classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa ao curso para o qual se inscreveu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados, a cada intervalo de 5 (cinco) vagas providas, para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

4.4. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos indígenas nos cursos com número de vagas igual ou superior a 17 (dezesete).

4.4.1. O primeiro candidato indígena classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 17ª vaga aberta, relativa ao curso para o qual se inscreveu, enquanto os demais candidatos indígenas classificados serão convocados, a cada intervalo de 33 (trinta e três) vagas providas, para ocupar a 50ª, a 83ª, a 116ª e a 149ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

5. O candidato que se declarar pessoa com deficiência, negro ou índio participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação, horário e local de aplicação de provas, ressalvado aos candidatos que se declararem deficientes a situação quanto à forma de prestação e tempo de duração de provas, de acordo com o requerimento do candidato – com base em informação registrada no ato da inscrição – e mediante deliberação da Comissão do Processo Seletivo.

6. As vagas reservadas para candidatos deficientes, negros ou índios que não forem preenchidas serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem de classificação obtida no processo seletivo.

7. O candidato que firmar declaração falsa para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência ou às cotas para negros e índios responderá na forma do art. 299 do Código Penal.

VII – DAS PROVAS – PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA

1. A prova escrita, **com duração de 4 (quatro) horas**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no **dia 7 de julho de 2019**, nas cidades de: Água Clara, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bandeirantes, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Paranaíba, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Terenos e Três Lagoas, em local e horário a serem divulgados nos portais do Ministério Público Estadual (www.mpms.mp.br) e da FAPEC (www.fapec.org/concursos), bem como no DOMP.

1.1. Da Prova Objetiva

1.1.1. Será aplicada **prova objetiva** para todos os cargos/áreas de atividade, de caráter eliminatório e classificatório. As questões serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas e uma única resposta correta, abrangendo os objetos de avaliação constantes do **Anexo II** deste Edital, conforme os quadros a seguir.

CURSO DE NÍVEL MÉDIO			
CURSO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Ensino Médio	Língua Portuguesa	15	2,0
	Matemática	15	
	Noções de Informática	20	

CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR/GRADUAÇÃO			
CURSO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Direito	Noções de Informática	05	1,25
	Conhecimentos Específicos	35	
	Prova discursiva	Redação	50,00
Comunicação/Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Tecnologia em Produção Multimídia.	Língua Portuguesa	10	2,5
	Noções de Direito	05	
	Conhecimentos Específicos	25	
Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia Ambiental ou Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Geografia, Letras, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Segurança do Trabalho.	Língua Portuguesa	10	2,5
	Noções de Informática	05	
	Noções de Direito	05	
	Conhecimentos Específicos	20	

CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR/PÓS-GRADUAÇÃO			
CURSO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PTOS. POR QUESTÃO
Bacharel em Direito	Noções de Informática	05	1,25
	Conhecimentos Específicos	35	
	Prova discursiva	Redação	50,00
Análise, Projeto e Gerência de Sistemas; Ciências de Dados e <i>Big Data Analytics</i> ; <i>Compliance</i> e Gestão de Risco; Desenvolvimento de Sistemas; Desenvolvimento de Tecnologia Digitais; Desenvolvimento <i>Mobile</i> ; Desenvolvimento	Língua Portuguesa	10	2,0
	Noções de Direito	10	
	Conhecimentos Específicos	30	

Orientado a Objetos com Java; <i>Design</i> Instrucional; Engenharia de <i>Software</i> ; Gestão em Tecnologia da Informação; Inteligência de Negócios – <i>Business Intelligence</i> ; MBA em Projetos de Aplicação Digitais; Segurança da Informação; e Tecnologia para Aplicação <i>Web</i> ; <i>Web Design</i> .			
Administração, Área Ambiental, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação/Jornalismo, Economia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, História, Pedagogia, Serviço Social	Língua Portuguesa	10	2,0
	Noções de Informática	05	
	Noções de Direito	10	
	Conhecimentos Específicos	25	

1.2. Da Prova Discursiva (apenas para os acadêmicos do curso de Direito, nível superior/pós-graduação e graduação)

1.2.1. Será corrigida a prova discursiva do candidato à função de estagiário em Direito (nível superior/pós-graduação e graduação) habilitado na prova objetiva nos termos do Capítulo III, item 3 deste Edital.

1.2.2. A prova discursiva valerá 50,00 (cinquenta) pontos e consistirá na elaboração de texto de, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 40 (quarenta) linhas. O candidato que redigir texto que não se enquadre na quantidade mínima e máxima estabelecida anteriormente não terá sua prova discursiva corrigida e será ELIMINADO do processo seletivo.

1.2.3. A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo e o conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

1.2.4. Para efeito de correção da prova escrita discursiva, serão levados em consideração:

1.2.4.1. A exatidão da redação em relação ao solicitado no enunciado e a adequação e riqueza do conteúdo.

1.2.4.2. A estrutura textual – clareza, coesão, concisão e coerência – e a utilização adequada do vocabulário e das normas gramaticais e ortográficas vigentes, sendo o ideal 1 (um) parágrafo de introdução; 2 (dois) ou 3 (três) de desenvolvimento; e 1 (um) de conclusão.

1.2.4.3. Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota 0,00 (zero) na prova discursiva e será eliminado do processo de seleção.

1.2.4.4. A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul indelével, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

2. A nota da prova corresponderá à soma dos pontos atribuídos às questões, observando-se aos candidatos acadêmicos do curso de Direito (nível superior/pós-graduação e superior graduação) a soma da nota da prova objetiva com a da prova discursiva.

3. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das provas objetiva e discursiva.

3.1. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

4 Recomenda-se que o candidato compareça ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade (RG), ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação

(CNH) com foto, ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica transparente azul.

4.1. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital.

4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, desde que não tenham se passado mais de 30 (trinta) dias de sua expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

5. O candidato que não apresentar nenhum dos documentos de identidade constantes do item 4, para realização das provas objetiva e discursiva, não poderá realiza-las, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo.

6. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.

8. Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme o item 4 deste Capítulo e será identificado rigorosamente durante a realização das provas objetivas e, na ocasião, deverá assinar a lista de presença.

9. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul estabelecido para o fechamento dos portões.

10. A ausência do candidato implicará sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

11. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento válido considerado para a correção eletrônica.

12. A duração total das provas será de **4 (quatro) horas** para todos os cursos.

13. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta e, quando houver a prova discursiva, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova poderá levar o caderno de questões.

13.1. Não será permitida a saída dos candidatos, mesmo que eliminados, do local de realização das provas antes de decorridas duas horas do seu início.

14. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

15. O cartão-resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da prova escrita (objetiva). Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou de qualquer modo danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de provas. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

17. Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares, a utilização de livros, anotações, régua de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

17.1. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.

18. Será eliminado do XXII Processo de Seleção de Estagiários do MPMS o candidato cujo celular ou qualquer outro aparelho eletrônico tocar, bipar ou produzir qualquer tipo de alarme, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas, **ou que:** **a)** for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado; **b)** for surpreendido, portando celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada; **c)** for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio; **d)** utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas/anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos ou qualquer tipo de comunicação com outro candidato; **e)** for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como utilizando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.; **f)** for surpreendido durante o período de realização das provas portando algum dos itens já especificados anteriormente; **g)** for surpreendido portando algum item não especificado anteriormente, que, após encaminhado para análise, se prove tentativa de fraude, caso em que será lavrado Termo de Eliminação e o candidato será excluído do Certame - se não constatado o indício de tentativa de fraude ou qualquer outro ato que possa produzir prejuízo ao certame, o(s) item(ns) será(ão) condicionado(s) em embalagem fornecida pela FAPEC, que deverá ser lacrada, entregue a um fiscal que irá acompanhar o candidato até a sala de provas e condicioná-la embalagem embaixo da mesa/carteira do mesmo; **h)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas; **i)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; **j)** recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização; **k)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; **l)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas ou a prova discursiva; **m)** ausentar-se da sala, portando o caderno de prova antes do horário permitido; **n)** descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão de respostas; **o)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; **p)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; **q)** for surpreendido portando qualquer tipo de arma; **r)** deixar de assinar o cartão-resposta ou a prova discursiva; ou **s)** não entregar ao fiscal da sala o cartão-resposta ou a prova discursiva.

19. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas e sacolas, deverão ser acomodados no chão, embaixo da carteira do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.

20. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (e suas alterações), que dispõe sobre o registro, a posse e a comercialização de armas.

20.1. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme instruções contidas no item 1 do Capítulo V deste Edital.

20.2. O candidato que não atender o item 20.1 será eliminado do processo seletivo.

21. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

22. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, com a ressalva do disposto no Capítulo V, item 1.5, excepcionalmente para as candidatas lactantes.

23. A FAPEC não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da prova, ficando isenta de qualquer responsabilidade.

24. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

25. À Comissão de Processo Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

26. Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

VIII – DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. O resultado e a classificação, observado o disposto no Capítulo III, serão publicados por meio de edital nos endereços eletrônicos das entidades organizadoras, em ordem decrescente e por cidade.

2. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito em favor do candidato:

2.1. De maior idade (igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso);

2.2. Que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

2.3. Que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

2.4. Com mais idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

3. O acompanhamento das publicações e convocações divulgadas nos endereços eletrônicos do MPMS e da FAPEC e no DOMP **são de inteira responsabilidade dos candidatos.**

4. A **lista geral de classificação** será formada apenas por candidatos aprovados nas vagas destinadas aos estudantes do curso de Direito nível superior/graduação e bacharéis em Direito de curso de nível superior/pós-graduação.

4.1. Para a composição da lista geral de classificação, será considerada a nota final de cada candidato, utilizando-se os critérios de desempate, conforme o item 2 deste Capítulo do presente Edital.

4.2. A **lista geral de classificação (estudantes do curso de Direito nível superior/graduação e bacharéis em Direito de curso de nível superior/pós-graduação)** será utilizada, apenas, quando não houver candidatos aprovados ou remanescentes nas cidades disponíveis para realização do estágio.

4.2.1. Ocorrendo tal fato, será publicado **aviso** para que os candidatos aprovados, constantes na lista geral de classificação, manifestem interesse na vaga disponível na localidade.

4.2.2. Para tal ocasião, os candidatos, atendendo às informações indicadas no Edital, deverão manifestar interesse no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação do referido **aviso** no DOMP, iniciando-se a contagem do prazo no primeiro dia útil seguinte a esta.

4.3. O candidato que for convocado para exercer o estágio em qualquer das listas fica automaticamente excluído da outra lista, ou seja, se nomeado na lista da cidade pela qual optou no momento da inscrição para estagiar, fica excluído da lista geral e vice-versa.

IX – DOS RECURSOS

1. No **prazo de 2 (dois) dias** do indeferimento de sua solicitação de isenção do recolhimento da inscrição, em caso de omissão do nome do candidato ou de necessidade de retificação de dados ocorridos na publicação da relação dos inscritos, do gabarito preliminar, prova discursiva e do resultado preliminar, será permitido ao candidato interessado apresentar recurso.

2. O requerimento de recurso deverá ser feito por escrito, assinado pelo candidato e dirigido ao Presidente da Comissão do XXII Processo de Seleção de Estagiários do MPMS, devendo ser entregue conforme edital específico, que será divulgado a cada resultado.

3. Não será aceito recurso interposto por fac-símile (*fax*), telex, telegrama ou outro meio não definido nos editais específicos.

4. No caso de recurso contra o gabarito preliminar, a pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos candidatos presentes na prova objetiva.

5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

5.1. Não será conhecido o recurso interposto em prazo destinado a evento diverso do questionado.

6. O candidato deverá entregar o recurso conforme regra constante em edital específico.

X – DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

1. Após concluídas todas as etapas, o Processo Seletivo será homologado por meio de Aviso de Homologação, após despacho do Procurador-Geral de Justiça.

2. A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá no interesse da Administração, por meio do Aviso de Convocação, que será publicado no DOMP e divulgado no endereço eletrônico do MPMS.

3. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

4. O candidato regularmente convocado deverá manifestar-se, por meio de mensagem eletrônica, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, para formalizar manifestação quanto ao interesse no exercício do estágio, desistência formal ou transposição para o final de lista, se for o caso, sob pena de decadência do direito de posse no processo de seleção.

5. Formalizada a manifestação de interesse, o candidato deverá apresentar os documentos constantes nos itens 11 a 14 deste Capítulo, conforme sua respectiva inscrição no processo seletivo, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em local, data e horário estabelecidos no Aviso de Convocação**. Após a entrega da documentação, será confeccionado o Termo de Compromisso de Estágio.

6. A hipótese de prorrogação do prazo estabelecido para entrega da documentação poderá ser apreciada pelo Presidente da Comissão do XXII Processo de Seleção de Estagiários do MPMS, desde que a circunstância e a motivação alegada impeçam o comparecimento do candidato.

7. Será admitido requerimento de candidatos para transposição de seu nome para o final da lista de classificação, **uma única vez**, para efeitos de futura convocação, no curso do prazo de validade do processo seletivo.

7.1. No ato da nova convocação, o candidato deverá manifestar-se expressamente, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, sobre o interesse no exercício do estágio ou desistência, sob pena de decadência do direito de posse no processo seletivo.

8. O candidato que apresentar ou não a manifestação formal, e não comparecer no local indicado no Aviso de Convocação, nos prazos acima estabelecidos, terá automaticamente declarada sua decadência do direito de posse no processo seletivo.

9. A atualização dos endereços eletrônicos e de telefones para contato, bem como o acompanhamento das convocações, divulgadas no endereço eletrônico do MPMS, são de inteira responsabilidade do candidato.

10. Não será confeccionado o Termo de Compromisso de Estágio de candidatos aprovados:

10.1. Que estejam cumprindo somente dependência;

10.2. Em regime de adaptação de grade curricular do curso;

10.3. Que já tenham exercido o estágio remunerado no MPMS, pelo período máximo de 2 (dois) anos, previsto na Lei nº. 11.788/2008, no mesmo curso por meio do qual desejam concorrer neste processo de seleção.

11. Para admissão, o candidato **bacharel em Direito de nível superior/pós-graduação** deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;

b) 2 (duas) fotografias 3x4, recentes e coloridas;

c) Comprovante da tipagem sanguínea;

d) Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades de estágio, por meio de anamnese e exame físico;

e) Diploma de bacharel em Direito (fotocópia legível);

f) Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, conveniada com o MPMS, em curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas, constando as seguintes informações: início e término do curso e carga horária total (não será aceito documento que não contenha todas as informações);

g) Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;

h) Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 42 e 50 da Resolução nº 015/2010-PGJ e no art. 19 da Resolução CNMP nº 42 (modelo disponível no Portal do MPMS – *link* Estagiários);

i) Ficha de cadastro (disponível no Portal do MPMS – *link* Estagiários);

j) Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político (Anexo VII);

k) Comprovante de conta-corrente no Banco do Brasil S/A.

12. Para admissão, os candidatos de **outros cursos, aprovados em nível superior/pós-graduação**, deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;

b) 2 (duas) fotografias 3x4, recentes e coloridas;

c) Comprovante da tipagem sanguínea;

d) Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades de estágio, por meio de anamnese e exame físico;

e) Diploma em curso de nível superior/graduação (fotocópia legível);

f) Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, conveniada com o MPMS, em curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas, constando as seguintes informações: início e término do curso e carga horária total (não será aceito documento que não contenha todas as informações);

g) Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;

h) Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 42 e 50 da Resolução nº 015/2010-PGJ e no art. 19 da Resolução CNMP nº 42 (modelo disponível no Portal do MPMS – *link* Estagiários);

i) Ficha de cadastro (disponível no Portal do MPMS – *link* Estagiários);

j) Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político (Anexo VII);

k) Comprovante de conta-corrente no Banco do Brasil S/A.

13. Para admissão, o candidato de **nível superior/graduação** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) 2 (duas) fotografias 3x4, recentes e coloridas;
- c) Comprovante da tipagem sanguínea;
- d) Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades de estágio, por meio de anamnese e exame físico;
- e) Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, conveniada com o Ministério Público Estadual, constando as seguintes informações: ano letivo, turno, semestre, número de dependências de disciplinas ou não possui dependências e data prevista para conclusão do curso (Não será aceito documento que não contenha todas as informações);
- f) Certidão de inexistência de antecedentes criminais, onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos, emitida pela Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal, Polícia Estadual;
- g) Declaração de ausência dos impedimentos previstos no art. 50 e no art. 42 da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.07.2010 e no art. 19 da Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (modelo disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários);
- h) Ficha de Cadastro (disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários);
- i) Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político (Anexo VII);
- j) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil S/A;

14. Para admissão, o candidato no **Nível de Ensino Médio** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) 02 (duas) fotografias 3x4, recentes e coloridas;
- c) Comprovante da tipagem sanguínea;
- d) Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades de estágio, por meio de anamnese e exame físico;
- e) Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino, conveniada com o MPMS, constando as seguintes informações: ano letivo, turno, semestre, número de dependências de disciplinas (se houver) e data prevista para conclusão do curso (não será aceito documento que não contenha todas as informações);
- f) Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos, emitida pelas Justicas Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;
- g) Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 42 e 50 da Resolução nº 015/2010-PGJ e no art. 19 da Resolução CNMP nº 42 (modelo disponível no Portal do MPMS – link Estagiários);
- h) Ficha de cadastro (disponível no Portal do MPMS – link Estagiários);
- i) Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político (Anexo VII);
- j) Comprovante de conta-corrente no Banco do Brasil S/A;

XI – DO PRAZO DE VALIDADE

O presente processo de seleção terá validade de 1 (um) ano, contado da data da sua homologação, prorrogável por mais um ano, a critério do MPMS.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato poderá, a qualquer tempo, ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer ação ou omissão que caracterize conduta de má-fé ou outras para lograr proveito próprio, assim também compreendida a apresentação de documentos que não correspondam à realidade de sua condição civil ou comprobatória de matrícula e frequência no curso informado.

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Campo Grande – MS, 12 de abril de 2019.

EDGAR ROBERTO LEMOS DE MIRANDA

Procurador de Justiça
Presidente da Comissão

ANEXO I – COMARCAS E VAGAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

CURSO	COMARCA	NÍVEL
Ensino Médio	Somente comarcas do interior (Campo Grande não)	Médio
Direito	Todas as comarcas	Superior/Graduação
Direito	Todas as comarcas	Superior/Pós-Graduação
Administração	Campo Grande, Costa Rica, Miranda.	Superior/Graduação
Letras	Bonito	Superior/Graduação
Serviço Social	Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas.	Superior/Graduação
Arquitetura e Urbanismo	Campo Grande	Superior/Graduação
Ciências Contábeis		
Ciências Econômicas		
Comunicação/Jornalismo		
Engenharia Ambiental ou Sanitária		
Engenharia Civil		
Engenharia Elétrica		
Geografia		
Pedagogia		
Psicologia		
Publicidade e Propaganda		
Segurança do Trabalho		
Tecnologia em Produção Multimídia		
Administração		
Análise, Projeto e Gerência de Sistemas		
Área Ambiental ¹		
Arquitetura e Urbanismo		
Ciências de Dados e <i>Big Data Analytics</i>		
<i>Compliance</i> e Gestão de Risco		
Comunicação/Jornalismo		
Desenvolvimento de Sistemas ²		
Desenvolvimento de Tecnologia Digitais		
Desenvolvimento <i>Mobile</i>		
Desenvolvimento Orientado a Objetos com Java		
<i>Design</i> Instrucional		
Economia		
Engenharia Civil		
Engenharia de <i>Software</i>		
Engenharia Elétrica		
Gestão em Tecnologia da Informação		
História		
Inteligência de Negócios - <i>Business Intelligence</i>		

¹ Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental ou Sanitária, Engenharia Florestal, Geografia (Bacharelado), Geologia e Gestão Ambiental.

² Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnológico; Análise de Sistemas – Bacharelado; Sistemas de Informação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

MBA em projetos de Aplicação Digitais.		
Pedagogia		
Segurança de Informação		
Serviço Social		
Tecnologias para Aplicação <i>Web</i>		
<i>Web Design</i>		

ENSINO MÉDIO (NÍVEL MÉDIO)		
CÓD.	COMARCA	TOTAL DE VAGAS
1000	Água Clara	CR
1001	Amambai	CR
1002	Anastácio	CR
1003	Anaurilândia	CR
1004	Angélica	CR
1005	Aparecida do Taboado	CR
1006	Aquidauana	CR
1007	Bandeirantes	CR
1008	Bataguassu	CR
1009	Batayporã	CR
1010	Bela Vista	CR
1011	Bonito	CR
1012	Brasilândia	CR
1013	Caarapó	CR
1014	Camapuã	CR
1015	Cassilândia	CR
1016	Chapadão do Sul	CR
1017	Coronel Sapucaia	CR
1018	Corumbá	CR
1019	Costa Rica	CR
1020	Coxim	CR
1021	Deodápolis	CR
1022	Dois Irmãos do Buriti	CR
1023	Dourados	CR
1024	Eldorado	CR
1025	Fátima do Sul	CR
1026	Glória de Dourados	CR
1027	Iguatemi	CR
1028	Inocência	CR
1029	Itaporã	CR
1030	Itaquiraí	CR
1031	Ivinhema	CR
1032	Jardim	CR
1033	Maracaju	CR
1034	Miranda	CR
1035	Mundo Novo	CR
1036	Naviraí	CR
1037	Nioaque	CR
1038	Nova Alvorada do Sul	CR
1039	Nova Andradina	CR
1040	Paranaíba	CR
1041	Pedro Gomes	CR

1042	Ponta Porã	CR
1043	Porto Murtinho	CR
1044	Ribas do Rio Pardo	CR
1045	Rio Brilhante	CR
1046	Rio Negro	CR
1047	Rio Verde de Mato Grosso	CR
1048	São Gabriel do Oeste	CR
1049	Sete Quedas	CR
1050	Sidrolândia	CR
1051	Sonora	CR
1052	Terenos	CR
1053	Três Lagoas	CR

COMARCA	CURSO SUPERIOR (NÍVEL GRADUAÇÃO)	VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		CÓD. MAT.	MAT	CÓD. VESP.	VESP.	
Campo Grande	Administração	2000	CR	3000	CR	CR
	Arquitetura e Urbanismo	2001	CR	3001	CR	CR
	Ciências Contábeis	2002	CR	3002	CR	CR
	Ciências Econômicas	2003	CR	3003	CR	CR
	Comunicação / Jornalismo	2004	CR	3004	CR	CR
	Direito	2005	10+CR	3005	10+CR	20 + CR
	Engenharia Ambiental ou Sanitária	2006	CR	3006	CR	CR
	Engenharia Civil	2007	CR	3007	CR	CR
	Engenharia Elétrica	2008	CR	3008	CR	CR
	Geografia	2009	CR	3009	CR	CR
	Pedagogia	2010	CR	3010	CR	CR
	Psicologia	2011	CR	3011	CR	CR
	Publicidade e Propaganda	2012	CR	3012	CR	CR
	Segurança do Trabalho	2013	CR	3013	CR	CR
	Serviço Social	2014	CR	3014	CR	CR
Tecnologia em Produção Multimídia	2015	CR	3015	CR	CR	

COMARCA	CURSO SUPERIOR (NÍVEL GRADUAÇÃO)	VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		CÓD. MAT.	MAT.	CÓD. VESP.	VESP.	
Corumbá	Direito	2017	1 + CR	3017	1 + CR	2 + CR
Dourados		2018	5 + CR	3018	5+ CR	10 + CR
Três Lagoas		2019	3 + CR	3019	3+ CR	6 + CR

CÓD.	COMARCA	CURSO SUPERIOR (NÍVEL GRADUAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS
4000	Bonito	Letras	01 + CR
4001	Corumbá	Serviço Social	CR
4002	Costa Rica	Administração	CR
4003	Dourados	Serviço Social	CR
4004	Miranda	Administração	CR
4005	Três Lagoas	Serviço Social	CR

CURSO NÍVEL SUPERIOR/GRADUAÇÃO EM DIREITO		
CÓD.	COMARCA	TOTAL DE VAGAS
4006	Água Clara	CR
4007	Amambai	CR
4008	Anastácio	CR
4009	Anaurilândia	CR
4010	Angélica	CR
4011	Aparecida do Taboado	CR
4012	Aquidauana	CR
4013	Bandeirantes	CR
4014	Bataguassu	1 + CR
4015	Batayporã	CR
4016	Brasilândia	CR
4017	Bela Vista	CR
4018	Bonito	CR
4019	Caarapó	CR
4020	Camapuã	CR
4021	Cassilândia	CR
4022	Chapadão do Sul	CR
4023	Coronel Sapucaia	CR
4024	Costa Rica	CR
4025	Coxim	CR
4026	Deodápolis	CR
4027	Dois Irmãos do Buriti	CR
4028	Eldorado	CR
4029	Fátima Do Sul	CR
4030	Glória de Dourados	CR
4031	Iguatemi	CR
4032	Inocência	CR
4033	Itaporã	CR
4034	Itaquiraí	CR
4035	Ivinhema	CR
4036	Jardim	CR
4037	Maracaju	CR
4038	Miranda	CR
4039	Mundo Novo	CR
4040	Naviraí	CR
4041	Nova Alvorada do Sul	CR
4042	Nova Andradina	CR
4043	Nioaque	CR
4044	Paranaíba	CR
4045	Pedro Gomes	CR
4046	Porto Murtinho	CR
4047	Ponta Porã	1+ CR
4048	Ribas do Rio Pardo	CR
4049	Rio Brillhante	CR
4050	Rio Negro	CR
4051	Rio Verde	CR
4052	São Gabriel do Oeste	CR
4053	Sidrolândia	CR
4054	Sete Quedas	CR
4055	Sonora	CR

4056	Terenos	CR
------	---------	----

COMARCA	CÓD	CURSO SUPERIOR (NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS
Campo Grande	5000	Administração	CR
	5001	Análise, Projeto e Gerência de Sistemas	CR
	5002	Área Ambiental	CR
	5003	Arquitetura e Urbanismo	CR
	5004	Ciências de Dados e <i>Big Data Analytics</i>	CR
	5005	<i>Compliance</i> e Gestão de Risco	CR
	5006	Comunicação/Jornalismo	CR
	5007	Desenvolvimento de Sistemas	CR
	5008	Desenvolvimento de Tecnologia Digitais	CR
	5009	Desenvolvimento <i>Mobile</i>	CR
	5010	Desenvolvimento Orientado a Objetos com Java	CR
	5011	<i>Design</i> Instrucional	CR
	5012	Direito	2+CR
	5013	Economia	CR
	5014	Engenharia Civil	CR
	5015	Engenharia de <i>Software</i>	CR
	5016	Engenharia Elétrica	CR
	5017	Gestão em Tecnologia da Informação	CR
	5018	História	CR
	5019	Inteligência de Negócios – <i>Business Intelligence</i>	CR
	5020	MBA em Projetos de Aplicações Digitais	CR
	5021	Pedagogia	CR
	5022	Segurança da Informação	CR
	5023	Serviço Social	CR
5024	Tecnologias para Aplicação <i>Web</i>	CR	
5079	<i>Web Design</i>	CR	

CURSO NÍVEL SUPERIOR/PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO		
CÓD.	COMARCA	TOTAL DE VAGAS
5025	Água Clara	CR
5026	Amambai	CR
5027	Anastácio	CR
5028	Anaurilândia	CR
5029	Angélica	CR
5030	Aparecida do Taboado	CR
5031	Aquidauana	CR
5032	Bandeirantes	CR
5033	Bataguassu	CR
5034	Batayporã	CR
5035	Bela Vista	CR
5036	Bonito	CR
5037	Brasilândia	CR
5038	Caarapó	CR
5039	Camapuã	CR
5040	Cassilândia	CR
5041	Chapadão do Sul	CR
5042	Coronel Sapucaia	CR
5043	Corumbá	1+CR
5044	Costa Rica	CR

5045	Coxim	CR
5046	Deodópolis	CR
5047	Dois Irmãos do Buriti	CR
5048	Dourados	CR
5049	Eldorado	CR
5050	Fátima do Sul	CR
5051	Glória de Dourados	CR
5052	Iguatemi	CR
5053	Inocência	CR
5054	Itaporã	CR
5055	Itaquiraí	CR
5056	Ivinhema	CR
5057	Jardim	CR
5058	Maracaju	CR
5059	Miranda	CR
5060	Mundo Novo	CR
5061	Naviraí	CR
5062	Nioaque	CR
5063	Nova Alvorada do Sul	CR
5064	Nova Andradina	CR
5065	Paranaíba	CR
5066	Pedro Gomes	CR
5067	Ponta Porã	CR
5068	Porto Murtinho	CR
5069	Ribas do Rio Pardo	1+CR
5070	Rio Brilhante	CR
5071	Rio Negro	CR
5072	Rio Verde de Mato Grosso	CR
5073	São Gabriel do Oeste	CR
5074	Sete Quedas	CR
5075	Sidrolândia	CR
5076	Sonora	CR
5077	Terenos	CR
5078	Três Lagoas	CR

* CR – Cadastro de Reserva

** MAT - código para estágio no período matutino

*** VESP - código para estágio no período vespertino

**** Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnológico; Análise de Sistemas – Bacharelado; Sistemas de Informação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

***** Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental ou Sanitária, Engenharia Florestal, Geografia (Bacharelado), Geologia e Gestão Ambiental.

ANEXO II - DO CONTEÚDO DA PROVA

ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Acentuação gráfica, crase, grafia correta de vocábulos, hifenização, pontuação e uso dos “porquês”. Morfologia: classes gramaticais (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Sintaxe: análise sintática. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Verbo (tempo, modo, pessoa).

MATEMÁTICA

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções básicas de comandos do sistema operacional Windows; gerenciamento de arquivos; impressão; noções básicas de uso e operação do aplicativo Microsoft Word (formatação e configuração do texto, correção de documentos); Internet e correio eletrônico; noções de segurança de informações.

NÍVEL SUPERIOR/GRADUAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA – PARA TODOS OS CURSOS:

Acentuação gráfica, crase, grafia correta de vocábulos, hifenização, pontuação, e uso dos “porquês”. Morfologia: classes gramaticais (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Sintaxe: análise sintática. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Verbo (tempo, modo, pessoa).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – (EXCETO para os candidatos dos cursos de nível superior **Comunicação/Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Tecnologia em Produção Multimídia**):

Noções básicas de comandos do sistema operacional Windows; gerenciamento de arquivos; impressão; noções básicas de uso e operação dos aplicativos Microsoft Word (formatação e configuração do texto, correção de documentos); Internet e correio eletrônico; noções de segurança de informações.

NOÇÕES DE DIREITO – (EXCETO para os candidatos do curso de **Direito**):

Constituição Federal: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Funções Essenciais à Justiça; Administração Pública. Princípios informadores. Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.7.2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO

Teorias da administração: conceitos, fundamentos. Administração e organização: funções da administração – planejamento, organização, direção, controle; áreas de atuação da administração; funções e habilidades do administrador; eficiência, eficácia e efetividade; estrutura organizacional; hierarquia; comunicação; cultura e ambiente organizacional; ética – elementos, objetivos. Recursos humanos: recrutamento e seleção de pessoas, cargos e remuneração, avaliação de desempenho. Motivação. Liderança. Estruturas e amplitude administrativa.

ARQUITETURA E URBANISMO

Desenho arquitetônico. Desenho técnico. Noções básicas de legislação urbanística da PMCG. Noções básicas das Resoluções do CAU. Noções de conforto ambiental. Noções básicas de estruturas e métodos construtivos. Noções de

projeto arquitetônico. Noções de sustentabilidade arquitetônica. Noções sobre redes de infraestrutura urbana. Noções de paisagismo. Noções sobre patrimônio histórico-cultural. História da arquitetura e urbanismo. Introdução e estruturas e métodos construtivos. Conhecimentos gerais em arquitetura e urbanismo; projeto de arquitetura – etapas de projeto. NBR 6492. NBR 9050 e noções de desenho universal. Noções de AutoCad e maquete eletrônica. Noção de quantificação de materiais e orçamento de obra. Perícia: o que é perícia; como se instala o processo de perícia; quesitos e laudos técnicos. Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Lei Federal nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano).

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Estruturas lógicas. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; diagramas lógicos. Matemática Financeira: regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos. Noções de contabilidade: conceito de contabilidade; princípios fundamentais da contabilidade; Patrimônio; técnicas contábeis; livros empresariais e fiscais; escrituração contábil, contas, lançamento contábil – despesa, receita e apuração do resultado. Licitação e contratos: Lei nº 8.666/93: Capítulo I – Das Disposições Gerais, Seção I: Dos Princípios, Seção II: Das Definições; Capítulo II – Da Licitação, Seção I: Das Modalidades, Limites e Dispensa, Seção II: Da Habilitação; Capítulo VI – Disposições Finais e Transitórias. Noções de administração financeira e orçamentária – Lei nº 4.320/64: Título IV – Do Exercício Financeiro; Título V – Dos Créditos Adicionais; Título IX – Da Contabilidade, Capítulo I – Das Disposições Gerais, Capítulo II – Da Contabilidade Orçamentária e Financeira, Capítulo IV – Dos Balanços. Lei nº 6.404/1976: Capítulo XV – Exercício Social e Demonstrações Financeiras.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Noções de economia: conceituação básica; evolução do pensamento econômico. Noções de microeconomia: análise da demanda; análise da oferta; equilíbrio de mercado; estrutura de mercado, concorrência perfeita, monopólio, concorrência monopolística, oligopólio. Noções de macroeconomia: Metas da política macroeconômica; instrumentos da política macroeconômica; fluxo circular da renda – famílias e firmas; demanda agregada; oferta agregada. Noções de economia do Setor Público: bens públicos; externalidades; monopólios naturais.

COMUNICAÇÃO/JORNALISMO

Código de Ética do Jornalista Brasileiro. Reportagem. Notícia. Entrevista. Linguagens e técnicas de redação e edição para TV, rádio, internet, revista e jornal. Pauta. Gêneros jornalísticos: editorial, comentário, artigo, resenha, coluna, crônica, caricatura e charge. Conceito, rotinas e produtos de uma assessoria de comunicação. Conceitos e características das redes sociais.

DIREITO

Direito Constitucional: Constituição Federal: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Funções Essenciais à Justiça; Administração Pública. Princípios informadores.

Legislação Institucional: Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994); Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.7.2010.

Direito Penal: Código Penal (Parte Geral): aplicação da lei penal; crime; imputabilidade penal; concurso de pessoas; espécies de pena.

Direito Processual Penal: Código de Processo Penal: Inquérito Policial; ação penal; competência; prova; Juiz e Ministério Público; acusado, seu defensor, assistente e auxiliares da justiça; prisão e liberdade provisória; citações e intimações; denúncia; processos em espécie – procedimento comum ordinário, procedimento comum sumário, procedimento sumaríssimo, procedimento dos crimes de competência do Tribunal do Júri. Recursos em geral.

Direito Civil: Código Civil: Parte Geral do Código Civil: pessoas; bens e fatos jurídicos; Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942).

Processo Civil: Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015): 1. Lei processual e interpretação das leis processuais. 2. Princípios informativos do Direito Processual Civil. 3. Jurisdição, ação, exceção e processo. 4. Partes e procuradores. Capacidade, deveres, responsabilidade, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. *Amicus curiae*. 5. Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. 6. Competência. Modificações da competência. Incompetência. Cooperação nacional. 7. Juiz: poderes, deveres e sua responsabilidade. Impedimento e suspeição. Auxiliares da justiça. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Prazos. Comunicações dos atos processuais. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da causa.

ENGENHARIA AMBIENTAL OU SANITÁRIA

Noções de geotecnologias: sistema de posicionamento global (GPS), noções básicas de escalas e sistemas de projeção, coordenadas, dados vetoriais e dados *raster*, sistema de informações geográficas (SIG) e sensoriamento remoto. Noções de hidrologia: bacias hidrográficas e ciclo hidrológico. Sistemas urbanos de abastecimento de água: mananciais, tratamento de água, padrões de potabilidade. Sistemas urbanos de esgotos sanitários: características físico-químicas e bacteriológicas dos esgotos sanitários, alternativas de tratamento de esgotos. Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos: caracterização e classificação dos resíduos sólidos, alternativas de tratamento e disposição final. Noções de Controle de poluição solo ar e água. Legislação ambiental aplicada: Lei nº 11.445/2007, Lei nº 12.305/2010, Resolução nº 237/97-CONAMA; Resolução nº 357/2005-CONAMA, Resolução nº 430/2011-CONAMA, Portaria MS nº 2914/2011, NBR 10004/2004; Deliberação CECA/MS nº 36, de 27 de junho de 2012; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 6.938/1981; Resolução SEMAC nº 008, de 31 de maio de 2011; Lei nº 12.651/2012; Decreto Federal nº 7.830/2012, 8.235/2014; Resolução SEMAC nº 11/2014 e Decreto Estadual nº 13.977/2014. Legislação cartográfica: Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984; Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008.

ENGENHARIA CIVIL

Fundamentos de economia e administração; desenho técnico; topografia; geologia; mecânica dos solos; obras de terra; ciência e tecnologia dos materiais de construção civil; impermeabilização e isolamento térmico; resistência dos materiais; estudos das estruturas isostáticas; eletricidade; instalações elétricas prediais; ciências do ambiente; hidrologia; fenômenos de transporte; hidráulica; legislação, ética profissional e cidadania.

ENGENHARIA ELÉTRICA

Circuitos elétricos em regime permanente: bipolos; leis de Kirchhoff; associação de Bipolos; fontes de tensão e corrente. Circuitos de corrente contínua: métodos clássicos para resolução de circuitos: nodal e por malha. Circuitos de corrente alternada: valor eficaz; conceito de impedância e admitância; potência complexa; fator de potência. Sistemas trifásicos: relações entre grandeza de fase e de linha; conversão Delta-Y e Y-Delta; potência em sistema trifásico simétrico e equilibrado: aparente, ativa, reativa; Fator de potência. Fundamentos de luminotécnica. Projeto de instalações elétricas prediais em baixa tensão: divisão da instalação em circuitos de iluminação e força; dimensionamento de condutores de circuitos terminais; dimensionamento de eletrodutos; dimensionamento da proteção de circuitos terminais; elaboração do quadro de cargas, dos diagramas unifilar e trifilar; elaboração da lista do material. ABNT NBR 5410:2004. Desenho técnico auxiliado por computador: Formato de papel; carimbo; escalas; cotas. Noções de AutoCad. Noções de NR10.

GEOGRAFIA

Introdução à ciência geográfica. Ecologia geral. Climatologia. Educação ambiental. Geologia. Cartografia. Cartografia temática. Planejamento e gestão territorial. Geografia do Brasil. Sensoriamento remoto. Topografia. Geografia urbana. Planejamento e gestão ambiental. Sistema de informação geográfica. Fundamentos de geodésia. Hidrologia. Elaboração de projetos e relatórios técnicos. Geomorfologia. Gerenciamento de recursos hídricos. Planejamento e gestão urbana. Geografia econômica. Geografia da população. Legislação urbana e ambiental. Fotointerpretação. Geografia rural. Geoprocessamento. Pedologia. Saneamento básico e ambiental. Geografia política. Geografia regional. Hidrologia ambiental. Organização do espaço geográfico. Avaliação de impactos ambientais.

LETRAS

Linguística e Língua Portuguesa. Texto, textualidade e textualização. Tipologia e gêneros discursivos. Leitura e análise de textos. Processos argumentativos. Figuras de linguagem: aspectos discursivos. Informações implícitas e explícitas. Aspectos semânticos. Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão. Coesão e coerência. Processos de coordenação e subordinação: aspectos sintáticos e semânticos. Estrutura sintática da frase. Conhecimentos de técnicas legislativas: conceito de técnica legislativa; estilo de redação; partes do ato – preâmbulo, título, epígrafe, ementa, autoria e fundamento legal, cláusulas justificativas, cláusula de execução ou mandado de cumprimento; organização dos dispositivos (artigos, numeração e desdobramentos, *caput*, parágrafos, incisos e alíneas), vigência, cláusula de revogação, fecho, assinatura –; resoluções; referenda; certidão.

PEDAGOGIA

Sociologia da educação. História da educação. Filosofia da educação. Educação e antropologia. Psicologia da educação. Educação brasileira. Pedagogia da educação infantil. Políticas educacionais. Didática e relações pedagógicas. Currículo e escola. Fundamentos e metodologias do ensino da língua, linguagem oral e escrita. Fundamentos e

metodologias do ensino de história. Alfabetização e letramento. Fundamentos e metodologias do ensino de ciências. Práticas pedagógicas. Fundamentos e metodologias do ensino de matemática. Fundamentos e metodologias do ensino de geografia. Trabalho pedagógico nos anos iniciais do ensino fundamental. Educação de jovens e adultos. Gestão escolar. Educação especial. Educação e trabalho.

PSICOLOGIA

Bases biológicas do comportamento. Antropologia cultural. Sociologia geral. Introdução à psicologia. Desenvolvimento humano. Psicologia e processos grupais. Psicologia e ética profissional. Teorias de personalidade. Psicologia social. Genética humana e evolução. Análise experimental do comportamento. Análise institucional. Fundamentos e fenômenos da teoria psicodinâmica. Fundamentos e fenômenos da teoria sócio-histórica. Psicologia e saúde. Psicologia e políticas públicas. Psicopatologia geral. Análise do comportamento aplicada. Psicologia e diversidade humana. Psicologia escolar e processos educativos. Psicologia e trabalho.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Briefing e planejamento: como sistematizar a informação, função do *briefing*, comparação entre um *briefing* e um plano publicitário, noções básicas de planejamento de campanhas publicitárias, comunicação estratégica e tática, ações publicitárias, 4 pês - tarefas da publicidade no *mix* de promoção. Planejamento visual: princípios básicos, divisão harmoniosa do formato para composição, simetria; ponto de atenção, composição dinâmica, proporção, equilíbrio (princípio da balança), movimento, unidade, contraste. Planejamento editorial: ilustração, cores, técnicas de impressão, criação de projeto gráfico e visual de publicação. Direção de arte: finalidades de um *layout*, criação para mídia impressa; elementos estruturais do anúncio impresso, pré-requisitos para a eficiência de um anúncio como peça publicitária. Criação de peças publicitárias, processo criativo, dupla de criação. Técnicas de produção gráfica: finalização de arquivos para impressão, processos de impressão e acabamento, uso de cores no produto impresso, papel (qualidade, usos e dimensões). Redação publicitária: classificação de títulos; linguagem e adequação (relação texto e imagem). Tipologia: concordância, conflito e contraste; categorias de tipos – tipo de fontes; combinando e escolhendo fontes. *Softwares*: Adobe Master Collection C55, C56 (Illustrator; Photoshop; Indesign); Corel Drawn (noções básicas).

TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

Informática: conceitos básicos; conceitos fundamentais sobre processamento de dados; organização, arquitetura e componentes funcionais (*hardware* e *software*) de computadores; organização lógica e física de arquivos. Internet: *World Wide Web*, padrões da tecnologia *Web*, intranets. Sistemas operacionais: características dos sistemas operacionais; sistemas operacionais de redes; interoperação de sistemas operacionais; funções e tipos de sistemas operacionais. Conceito de sistemas operacional Windows e LINUX.

SERVIÇO SOCIAL

Fundamentos históricos, teóricos e ético-políticos do Serviço Social, trabalho e sociabilidade, política social, questão social, Ética e Serviço Social. Código de Ética do Assistente Social e lei que regulamenta a profissão. Gestão social. Instrumentalidade do Serviço Social. Estratégias e técnicas em Serviço Social: estudo social, técnicas de entrevistas, elaboração de relatórios, laudos e pareceres sociais. Trabalho em rede e trabalho com famílias. Relação de gênero, étnicas e Serviço Social. Políticas sociais: saúde, assistência social, previdência, educação e habitação. Direitos sociais: Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto da Juventude, Lei Maria da Penha e Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência.

SEGURANÇA DO TRABALHO

Ergonomia (ergonomia). Prevenção e controle de acidentes. Administração e legislação aplicadas. Segurança do trabalho. Higiene e medicina do trabalho. Tecnologia e prevenção de combate e incêndio e sinistros. Brigadas de incêndios/planos de abandono. Todas as normas regulamentadoras. PPRAM/Mapas de Risco. EPIs/EPCs. Vistorias e inspeções de segurança e de investigação de acidentes. Estatísticas de acidentes. CIPA/SIPAT.

NÍVEL SUPERIOR/PÓS-GRADUAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA – PARA TODOS OS CURSOS:

Acentuação gráfica, crase, grafia correta de vocábulos, hifenização, pontuação, e uso dos “porquês”. Morfologia: classes gramaticais (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, conjunção, preposição e

interjeição). Sintaxe: análise sintática. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Verbo (tempo, modo, pessoa).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – (EXCETO para os candidatos graduados na área de conhecimento: Análise, Projeto e Gerência de Sistemas; Ciências de Dados e *Big Data Analytics*; *Compliance* e Gestão de Risco; Desenvolvimento de Sistemas; Desenvolvimento de Tecnologia Digitais; Desenvolvimento *Mobile*; Desenvolvimento Orientado a Objetos com Java; *Design Instrucional*; Engenharia de *Software*; Gestão em Tecnologia da Informação; Inteligência de Negócios – *Business Intelligence*; MBA em Projetos de Aplicação Digitais; Segurança da Informação; Tecnologia para Aplicação *Web*; e *Web Design*)

Noções básicas de comandos do sistema operacional Windows; gerenciamento de arquivos; impressão; noções básicas de uso e operação dos aplicativos Microsoft Word, (formatação e configuração do texto, correção de documentos). Internet e correio eletrônico. Noções de segurança de informações.

NOÇÕES DE DIREITO – (EXCETO para os candidatos do curso de Direito):

Constituição Federal: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Funções Essenciais à Justiça; Administração Pública. Princípios informadores. Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.7.2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR/PÓS-GRADUAÇÃO

BACHARÉIS EM DIREITO

Direito Constitucional: Constituição Federal: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Funções Essenciais à Justiça; Administração Pública. Princípios informadores.

Direito Penal: Princípios constitucionais aplicáveis ao Direito Penal (art. 5º, incisos XXXIX a XLVII – Constituição Federal). Código Penal (Parte Geral). Aplicação da lei penal. Crime. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Penas. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade. Parte Especial. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra os costumes. Crimes contra a administração pública.

Direito Processual Penal: Código de Processo Penal. Princípios processuais. Persecução penal. Notícia do crime. Polícia e investigação. Inquérito policial. Ação penal pública. Ação penal privada. Jurisdição penal. Competência. Processo. Pressupostos processuais. Relação jurídica processual. Sujeitos processuais. Instrução criminal. Do ônus da prova. Das provas em espécie. Atos ordenatórios e decisórios. Medidas assecuratórias. Processo penal cautelar. Das medidas cautelares em espécies. Procedimentos. Sentença. Coisa julgada. Teoria geral dos recursos.

Direito Civil: Código Civil: Parte Geral do Código Civil: das pessoas; dos bens e dos fatos jurídicos; Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942). Parte especial: do direito de família e do direito das sucessões.

Processo Civil: Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015): 1. Lei processual e Interpretação das leis processuais. 2. Princípios informativos do Direito Processual Civil. 3. Jurisdição, ação, exceção e processo. 4. Partes e procuradores. Capacidade, deveres, responsabilidade, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. *Amicus curiae*. 5. Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. 6. Competência. Modificações da competência. Incompetência. 7. Juiz: poderes, deveres e sua responsabilidade. Impedimento e suspeição. Auxiliares da justiça. 8. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Prazos. Comunicações dos atos processuais. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da causa. 9. Tutela provisória: tutela de urgência e tutela da evidência. 10. Formação, suspensão e extinção do processo. 11. Procedimento comum. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de Contestação e reconvenção. Revelia. Providências preliminares e saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Provas: disposições gerais e provas em espécie. Sentença. Remessa necessária. Coisa julgada. Liquidação de sentença. 12. Recursos: disposições gerais e recursos em espécie.

Legislação Especial: Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688/41). Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84). Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90). Lei da Prisão Temporária (Lei nº 7.960/89). Lei de Drogas (Lei nº 11.343/06). Lei de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar (Lei nº 11.340/06). Crimes do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). Lei dos Juizados Especiais Estaduais (Lei nº 9.099/95). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994); Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.7.2010. Lei da Mediação (Lei nº 13.140/ 2015).

Graduados na área de conhecimento: ADMINISTRAÇÃO

Fundamentos da Administração. História da Administração: primórdios da Administração, precursores da Administração, abordagens históricas das escolas e teorias da Administração: clássica; humanística; estruturalista; neoclássica; comportamental; sistemática. Participação dos estudiosos brasileiros. Os processos organizacional e administrativo. Elementos da organização. Princípios e funções da Administração: planejamento; organização; direção; coordenação; controle; e outros. Gráficos de organização: tipos, construção e aplicação. A estruturação, a departamentalização, o agrupamento de atividades, as linhas e níveis de autoridade e de subordinação. Formulários: uso, padronização, controle e partes componentes. Área da Administração: Administração Geral; Administração de Recursos Humanos; Administração de Material; Administração de Produção; Administração Financeira; Organização, Sistemas e Métodos; Informática; Administração de Projetos; e outras. Código de Ética do Administrador. Noções de Direito Administrativo; Da administração pública; poderes da administração pública; atos administrativos; do controle administrativo; improbidade administrativa; lei de responsabilidade fiscal; Lei de Licitações e Contratos Públicos Lei nº 8.666/1993.

Graduados na área de conhecimento: ANÁLISE, PROJETO E GERÊNCIA DE SISTEMAS.

Desenvolvimento de Sistemas: Metodologias de desenvolvimento. Análise essencial. Análise e projetos orientados a objeto com UML. Emprego de Ferramentas CASE. Ciclo do *software*. Reengenharia de sistemas. Gerência de Projetos. Projeto de análise de requisitos e estudo de viabilidade de sistemas. RUP – *Rational Unified Process*. Métricas de *software* e análise de pontos de função. Linguagens de Programação: Tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Programação orientada a objetos. Linguagem e ambiente de desenvolvimento plataforma .NET. Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Documentação. Comunicação de Dados e Arquitetura de Redes: Serviços de comunicação de dados. Meios de transmissão. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores (*hubs*, repetidores, *switches*, roteadores). Protocolos de redes de computadores. Modelo de referência TCP/IP. Protocolos TCP/IP. Endereçamento IP. Protocolos de roteamento RIP e RIP II. Projeto de redes TCP/IP. Sistemas Operacionais: Conceitos de sistemas operacionais. Sistemas de Arquivos. Serviços de rede em ambiente Windows: Active Directory, IIS, DNS, WINS, DHCP, Grupos de Usuários e Unidades Organizacionais, Domínios, *Sites*, Diretivas de Grupo, servidor de arquivos, servidor de impressão, *backup*, ISA Server. Banco de Dados: Modelagem conceitual de dados. *Software* orientado a objetos. Gestão de riscos em projetos. Gerência de TI. Gestão da informação. Estratégia empresarial em TI. Legislação de TI e gestão de contratos. Prevenção de perdas e fraudes. Banco de dados relacional e Big Data. BI: a inteligência dos negócios. Gestão minimalista: métodos ágeis, design e *Lean Thinking*. Projetos ágeis e análise de sistemas. Tecnologias e soluções em TI. Gerenciamento de projetos e qualidade. Gerenciamento de Serviços de TI com ITIL. Gestão de Serviços de Suporte de TI por meio da ITIL. Gestão da infraestrutura por meio da ITIL e Gestão de Segurança para TI. Práticas de Governança em TI (COBIT). Gestão Estratégica da Informação (CPM, BI). Planejamento estratégico de TI.

Graduados na área de conhecimento: ARÉA AMBIENTAL

Poluição das águas, solo, sonora e do ar: causas, efeitos e medidas de controle. Microbiologia ambiental. Zoneamento Ecológico Econômico. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Área de Preservação Permanente e Reserva Legal. Indicadores ambientais: conceitos e aplicações. Licenciamento ambiental e avaliação de impacto ambiental: conceitos básicos, metodologias de avaliação, identificação dos impactos, programas ambientais, medidas de mitigação e compensatórias. Sistema de Gestão Ambiental Série ISO 14000. Constituição Federal/1988: art. 225. Política Nacional de Meio Ambiente, Lei nº 6.938/1981. Código Florestal, Lei nº 12.651/2012. Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010. Sistema Nacional de Unidades de Conservação nº 9.985/2000. Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei nº 9.433/1997. Educação Ambiental, Lei nº 9.795/1999. Crimes Ambientais, Lei nº 9.605/1998. Legislação Estadual: Lei nº 2.080/2000; Lei nº 2.257/2001; Lei nº 2.406/2002; Lei nº 3.480/2007; Lei nº 3.608/2008; Lei nº 3.886/2010; Lei nº 3.992/2010; Lei nº 4.488/2014. Resoluções CONAMA: nº 1/1990; nº 8/1990; nº 305/2002; nº 358/2005; nº 357/2005; nº 382/2006; nº 397/2008; nº 420/2009; nº 430/2011.

Graduados na área de conhecimento: ARQUITETURA E URBANISMO

Desenho arquitetônico. Desenho técnico. Resoluções do CAU. Conforto Ambiental. Estruturas e métodos construtivos. Projeto arquitetônico. Sustentabilidade arquitetônica. Redes de infraestrutura urbana. Paisagismo. Patrimônio histórico-cultural. História da arquitetura e urbanismo. Estruturas e métodos construtivos. Conhecimentos gerais em arquitetura e urbanismo; projeto de arquitetura – etapas de projeto. NBR 6492. NBR 9050 e Desenho universal.

AutoCad e maquete eletrônica. Quantificação de materiais e orçamento de obra. Perícia: o que é perícia; como se instala o processo de perícia; quesitos e laudos técnicos. Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Lei Federal nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano).

Graduados na área de conhecimento: CIÊNCIAS DE DADOS E BIG DATA ANALYTICS

Desenvolvimento de Sistemas: Metodologias de desenvolvimento. Análise essencial. Análise e projetos orientados a objeto com UML. Emprego de Ferramentas CASE. Ciclo do *software*. Reengenharia de sistemas. Gerência de Projetos. Projeto de análise de requisitos e estudo de viabilidade de sistemas. RUP – *Rational Unified Process*. Métricas de *software* e análise de pontos de função. Linguagens de Programação: Tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Programação orientada a objetos. Linguagem e ambiente de desenvolvimento plataforma .NET. Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Documentação. Comunicação de Dados e Arquitetura de Redes: Serviços de comunicação de dados. Meios de transmissão. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores (*hubs*, repetidores, *switches*, roteadores). Protocolos de redes de computadores. Modelo de referência TCP/IP. Protocolos TCP/IP. Endereçamento IP. Protocolos de roteamento RIP e RIP II. Projeto de redes TCP/IP. Sistemas Operacionais: Conceitos de sistemas operacionais. Sistemas de Arquivos. Serviços de rede em ambiente Windows: Active Directory, IIS, DNS, WINS, DHCP, Grupos de Usuários e Unidades Organizacionais, Domínios, *Sites*, Diretivas de Grupo, servidor de arquivos, servidor de impressão, backup, ISA Server. Banco de Dados: Modelagem conceitual de dados. Ciências de dados: Introdução e Contextualização: Motivação, exemplos, história, contexto e visão geral de tecnologias relacionadas. Obtenção e Análise de dados: Técnicas para a obtenção de dados da *Web*. Tópicos em modelagem estatística: conceitos básicos, projeto de experimentos e interpretação de resultados. Visualização de Dados: Principais técnicas para a apresentação visual de dados e resultados. Ciência de Redes, Propriedades das Redes Complexas, Centralidade, Detecção de Comunidades, *Link Prediction*. Manipulação de Dados em Grande Escala: Limitações do Modelo Relacional, Bancos de Dados Paralelos e Distribuídos, Bancos NoSQL, MapReduce, Modelos de Armazenamento e Linguagens de Processamento Distribuído, Processamento Distribuído de Grafos. *Big Data*: Bancos de Dados e Coleta de Dados na *Web* e Redes Sociais. Ecosistema hadoop. Sistema de apoio a decisões-SAD. Desenvolvimento sustentável. *Design thinking*. Ferramentas de inteligência de negócios.

Graduados na área de conhecimento: COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCO

Desenvolvimento de Sistemas: Metodologias de desenvolvimento. Análise essencial. Análise e projetos orientados a objeto com UML. Emprego de Ferramentas CASE. Ciclo do *software*. Reengenharia de sistemas. Gerência de Projetos. Projeto de análise de requisitos e estudo de viabilidade de sistemas. RUP – *Rational Unified Process*. Métricas de *software* e análise de pontos de função. Linguagens de Programação: Tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Programação orientada a objetos. Linguagem e ambiente de desenvolvimento plataforma .NET. Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Documentação. Comunicação de Dados e Arquitetura de Redes: Serviços de comunicação de dados. Meios de transmissão. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores (*hubs*, repetidores, *switches*, roteadores). Protocolos de redes de computadores. Modelo de referência TCP/IP. Protocolos TCP/IP. Endereçamento IP. Protocolos de roteamento RIP e RIP II. Projeto de redes TCP/IP. Sistemas Operacionais: Conceitos de sistemas operacionais. Sistemas de Arquivos. Serviços de rede em ambiente Windows: Active Directory, IIS, DNS, WINS, DHCP, Grupos de Usuários e Unidades Organizacionais, Domínios, *Sites*, Diretivas de Grupo, servidor de arquivos, servidor de impressão, backup, ISA Server. Banco de Dados: Modelagem conceitual de dados. Arbitragem. Gerenciamento de Riscos. Gestão de Processos e Controles Internos. Implantação de *Compliance*. Gestão Integrada de Riscos. *Assurance*, Auditoria Externa e Fraude Corporativa. Gestão de *Compliance*. Organização, Processos e Controles Internos. Auditoria Interna e SOX. Governança em TI e Sistemas de Informação. Técnicas de Medição de Desempenho e Valor. Prevenção de perdas e fraudes. Análise de cenários econômicos. Cultura organizacional. Gestão estratégica da informação. Gestão de riscos em projetos. Estratégia empresarial em TI. Governança em TI.

Graduados na área de conhecimento: COMUNICAÇÃO/JORNALISMO

Produção de reportagem para jornalismo diário impresso e eletrônico (pauta, apuração, entrevista, edição); Texto jornalístico em impresso, digital e mídias móveis; Novas estratégias narrativas na mídia digital; Jornalismo *on-line*: *blogs*, *sites* e *enhanced magazines*; Jornalismo investigativo, reportagem assistida por computador e visualização de dados; Jornalismo político; Jornalismo esportivo; Jornalismo internacional, fluxo de informações e hegemonia informacional; Teorias do jornalismo; Assessoria de imprensa e gerenciamento de crise.

Graduados na área de conhecimento: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Desenvolvimento de Sistemas: Metodologias de desenvolvimento. Análise essencial. Análise e projetos orientados a objeto com UML. Emprego de Ferramentas CASE. Ciclo do *software*. Reengenharia de sistemas. Gerência de Projetos. Projeto de análise de requisitos e estudo de viabilidade de sistemas. Prototipação de sistemas. Plano de testes e qualidade de sistemas. Qualidade de *software*. RUP – *Rational Unified Process*. Métricas de *software* e análise de pontos de função. Linguagens de Programação: Tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Programação orientada a objetos. Linguagem e ambiente de desenvolvimento plataforma .NET. Linguagens de programação: Visual Basic, VB for Applications, C++, ASP, PHP, Java, Javascript, VBScript. Padrões Sintáticos XML e http. Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Documentação. Comunicação de Dados e Arquitetura de Redes: Serviços de comunicação de dados. Meios de transmissão. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores (*hubs*, repetidores, *switches*, roteadores). Protocolos de redes de computadores. Modelo de referência OSI. Modelo de referência TCP/IP. Protocolos TCP/IP. Endereçamento IP. Protocolos de roteamento RIP e RIP II. Gerenciamento de sites WWW (*World Wide Web*). Projeto de redes TCP/IP. Comunicação sem fio. Sistemas operacionais: Conceitos de sistemas operacionais. Sistemas de Arquivos. Serviços de rede em ambiente Windows: Active Directory, IIS, DNS, WINS, DHCP, Grupos de Usuários e Unidades Organizacionais, Domínios, Sites, Diretivas de Grupo, servidor de arquivos, servidor de impressão, *backup*, ISA Server. Banco de Dados: Modelagem conceitual de dados. Projeto Lógico de Banco de Dados. Projeto Físico de Banco de Dados. Segurança em Banco de Dados. Operações de Banco de Dados SQL Server. Administração de Banco de Dados SQL Server. Linguagem de definição e manipulação de dados SQL ANSI (American National Standards Institute). DDL - *Data Definition Language*. DML - *Data Manipulation Language*. DCL - *Data Control Language*. Abstração de dados.

Graduados na área de conhecimento: DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DIGITAIS

Desenvolvimento de Sistemas: Metodologias de desenvolvimento. Análise essencial. Análise e projetos orientados a objeto com UML. Emprego de Ferramentas CASE. Ciclo do *software*. Reengenharia de sistemas. Gerência de Projetos. Projeto de análise de requisitos e estudo de viabilidade de sistemas. RUP – *Rational Unified Process*. Métricas de *software* e análise de pontos de função. Linguagens de Programação: Tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Programação orientada a objetos. Linguagem e ambiente de desenvolvimento plataforma .NET. Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Documentação. Comunicação de Dados e Arquitetura de Redes: Serviços de comunicação de dados. Meios de transmissão. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores (*hubs*, repetidores, *switches*, roteadores). Protocolos de redes de computadores. Modelo de referência TCP/IP. Protocolos TCP/IP. Endereçamento IP. Protocolos de roteamento RIP e RIP II. Projeto de redes TCP/IP. Sistemas Operacionais: Conceitos de sistemas operacionais. Sistemas de Arquivos. Serviços de rede em ambiente Windows: Active Directory, IIS, DNS, WINS, DHCP, Grupos de Usuários e Unidades Organizacionais, Domínios, Sites, Diretivas de Grupo, servidor de arquivos, servidor de impressão, *backup*, ISA Server. Banco de Dados: Modelagem conceitual de dados. Tecnologias Digitais de Informação: Conceitos. Tecnologias na contemporaneidade. Inteligências múltiplas e complexidade. Nativos digitais. Mundo Móvel e Conectado (M-Learning - Aprendizagem Móvel): mobilidade tecnológica. Desenvolvimento de aplicativos IOS. *Design* de personagens e cenários digitais. *Design* para dispositivos móveis. Introdução ao desenvolvimento nativo. *Web design*. Desenvolvimento de aplicativos Android. *Design thinking*. Integração com banco de dados. Ferramentas de inteligência de negócios. Desenvolvimento sustentável.

Graduados na área de conhecimento: DESENVOLVIMENTO MOBILE

Desenvolvimento de Sistemas: Metodologias de desenvolvimento. Análise essencial. Análise e projetos orientados a objeto com UML. Emprego de Ferramentas CASE. Ciclo do *software*. Reengenharia de sistemas. Gerência de Projetos. Projeto de análise de requisitos e estudo de viabilidade de sistemas. RUP – *Rational Unified Process*. Métricas de *software* e análise de pontos de função. Linguagens de Programação: Tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Programação orientada a objetos. Linguagem e ambiente de desenvolvimento plataforma .NET. Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Documentação. Comunicação de Dados e Arquitetura de Redes: Serviços de comunicação de dados. Meios de transmissão. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores (*hubs*, repetidores, *switches*, roteadores). Protocolos de redes de computadores. Modelo de referência TCP/IP. Protocolos TCP/IP. Endereçamento IP. Protocolos de roteamento RIP e RIP II. Projeto de redes TCP/IP. Sistemas Operacionais: Conceitos de sistemas operacionais. Sistemas de Arquivos. Serviços de rede em ambiente Windows: Active Directory, IIS, DNS, WINS, DHCP, Grupos de Usuários e Unidades

Organizacionais, Domínios, *Sites*, Diretivas de Grupo, servidor de arquivos, servidor de impressão, *backup*, ISA Server. Banco de Dados: Modelagem conceitual de dados. Desenvolvimento de aplicativos IOS. Desenvolvimento de jogos mobile. Design para dispositivos móveis. Introdução ao desenvolvimento nativo. Desenvolvimento multiplataforma. Desenvolvimento de aplicativos Android. Integração com banco de dados. Mercado mobile. *Mobile game design*. Desenvolvimento sustentável. *Design thinking*. Ferramentas de inteligência de negócios.

Graduados na área de conhecimento: DESENVOLVIMENTO ORIENTADO A OBJETOS COM JAVA.

Desenvolvimento de Sistemas: Metodologias de desenvolvimento. Análise essencial. Análise e projetos orientados a objeto com UML. Emprego de Ferramentas CASE. Ciclo do *software*. Reengenharia de sistemas. Gerência de Projetos. Projeto de análise de requisitos e estudo de viabilidade de sistemas. RUP – *Rational Unified Process*. Métricas de *software* e análise de pontos de função. Linguagens de Programação: Tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Programação orientada a objetos. Linguagem e ambiente de desenvolvimento plataforma .NET. Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Documentação. Comunicação de Dados e Arquitetura de Redes: Serviços de comunicação de dados. Meios de transmissão. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores (*hubs*, repetidores, *switches*, roteadores). Protocolos de redes de computadores. Modelo de referência TCP/IP. Protocolos TCP/IP. Endereçamento IP. Protocolos de roteamento RIP e RIP II. Projeto de redes TCP/IP. Sistemas Operacionais: Conceitos de sistemas operacionais. Sistemas de Arquivos. Serviços de rede em ambiente Windows: Active Directory, IIS, DNS, WINS, DHCP, Grupos de Usuários e Unidades Organizacionais, Domínios, *Sites*, Diretivas de Grupo, servidor de arquivos, servidor de impressão, *backup*, ISA Server. Banco de Dados: Modelagem conceitual de dados. Engenharia de *Software*. Modelagem Orientada a Objetos com UML. Banco de Dados. Lógica de Programação. Java JSE: Programação Básica, Java JSE: Programação Avançada. Java JEE: Aplicações *Web*. Aplicações com Hibernate, EJB e JPA. Android: Desenvolvimento para Dispositivos Móveis. Metodologia da Pesquisa

Graduados na área de conhecimento: DESIGN INSTRUCIONAL

Cenários de *Design* Instrucional; Transmídias e Interfaces Digitais na Educação; Teorias e Abordagens Pedagógicas; Planejamento Didático em Design Instrucional; Tópicos em *Design* Instrucional; Gestão, Avaliação e Validação de Projetos Educacionais; Linguagens e Narrativas Digitais; Acessibilidade e Tecnologias Assistivas na Educação a Distância.

Graduados na área de conhecimento: ECONOMIA

Microeconomia: Teoria da Demanda; Elasticidade-preço e Renda da Demanda; Produção: Teoria, Funções e Custos; Maximização de Lucros; Oferta de Produtos; Teoria dos Mercados: Funções Demanda e Oferta e Equilíbrio do Mercado; Oferta, Demanda e Preços em Concorrência Perfeita, Oligopólio, Monopólio e Concorrência Imperfeita; Preços Mínimos; Tabelamento; Impostos sobre Vendas e Subsídios; Controle Governamental da Economia. Macroeconomia: Agregados Macroeconômicos e Cálculo do Produto Nacional e da Renda Nacional; Produto Real e Nominal. Equilíbrio: Teoria Clássica e Keynesiana; Oferta e Demanda Agregada; Renda Nacional de Equilíbrio; o Multiplicador dos Investimentos. Política Fiscal; Política Monetária: Moeda; Crédito; Taxa de Juros; Inflação (conceito, distorções e causas); Política Anti-inflacionária. Balanço de Pagamentos; Taxa de Câmbio e Política Cambial. Lei Federal nº 4.320, de 1964, e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Graduados na área de conhecimento: ENGENHARIA CIVIL

Fundamentos de economia e administração; Desenho técnico; Topografia; Geologia; Mecânica dos Solos; Obras de terra; Ciência e tecnologia dos materiais de construção civil; Impermeabilização e Isolamento térmico; Resistência dos materiais; Estudos das estruturas isostáticas; Eletricidade; Instalações elétricas prediais; Ciências do ambiente; Hidrologia; Fenômenos de transporte; Hidráulica; Legislação, ética profissional e cidadania.

Graduados na área de conhecimento: ENGENHARIA DE SOFTWARE

Desenvolvimento de Sistemas: Metodologias de desenvolvimento. Análise essencial. Análise e projetos orientados a objeto com UML. Emprego de Ferramentas CASE. Ciclo do *software*. Reengenharia de sistemas. Gerência de Projetos. Projeto de análise de requisitos e estudo de viabilidade de sistemas. RUP – *Rational Unified Process*. Métricas de *software* e análise de pontos de função. Linguagens de Programação: Tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Programação orientada a objetos. Linguagem e ambiente de desenvolvimento plataforma .NET. Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Documentação. Comunicação de Dados e

Arquitetura de Redes: Serviços de comunicação de dados. Meios de transmissão. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores (*hubs*, repetidores, *switches*, roteadores). Protocolos de redes de computadores. Modelo de referência TCP/IP. Protocolos TCP/IP. Endereçamento IP. Protocolos de roteamento RIP e RIP II. Projeto de redes TCP/IP. Sistemas Operacionais: Conceitos de sistemas operacionais. Sistemas de Arquivos. Serviços de rede em ambiente Windows: Active Directory, IIS, DNS, WINS, DHCP, Grupos de Usuários e Unidades Organizacionais, Domínios, *Sites*, Diretivas de Grupo, servidor de arquivos, servidor de impressão, *backup*, ISA Server. Banco de Dados: Modelagem conceitual de dados. Arquitetura da informação e *user experience*. Gestão estratégica de TI. Linguagem de modelagem unificada (UML). Métricas de *software*. Modelagem de dados. Modelo de maturidade de *software*. Projeto e otimização de banco de dados. Análise orientada a objetos e projeto arquitetural. Arquitetura orientada a serviços e webservices. Gerenciamento de projetos de *software*. Projeto e implementação orientado a objetos. Qualidade de *software*. Serviços em *clouding*. Sistema de apoio a decisões (SAD). Desenvolvimento sustentável. *Design thinking*. Ferramentas de inteligência de negócios.

Graduados na área de conhecimento: ENGENHARIA ELÉTRICA

Circuitos elétricos em regime permanente: Bipolos; Leis de Kirchhoff; Associação de Bipolos; Fontes de Tensão e Corrente. Circuitos de corrente contínua: Métodos Clássicos para Resolução de Circuitos: nodal e por malha. Circuitos de corrente alternada: Valor Eficaz; Conceito de impedância e admitância; Potência complexa; Fator de potência. Sistemas Trifásicos: Relações entre grandeza de fase e de linha; Conversão Delta-Y e Y-Delta; Potência em Sistema Trifásico Simétrico e Equilibrado: aparente, ativa, reativa; Fator de potência. Fundamentos de Luminotécnica. Projeto de Instalações Elétricas Prediais em baixa tensão: Divisão da Instalação em Circuitos de Iluminação e Força; Dimensionamento de Condutores de Circuitos Terminais; Dimensionamento de eletrodutos; Dimensionamento da Proteção de Circuitos Terminais; Elaboração do Quadro de Cargas, dos Diagramas Unifilar e Trifilar; Elaboração da Lista do Material. ABNT NBR 5410:2004. Desenho técnico auxiliado por computador: Formato de Papel; Carimbo; Escalas; Cotas. AutoCad. NR10.

Graduados na área de conhecimento: GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,

Desenvolvimento de Sistemas: Metodologias de desenvolvimento. Análise essencial. Análise e projetos orientados a objeto com UML. Emprego de Ferramentas CASE. Ciclo do *software*. Reengenharia de sistemas. Gerência de Projetos. Projeto de análise de requisitos e estudo de viabilidade de sistemas. RUP – *Rational Unified Process*. Métricas de *software* e análise de pontos de função. Linguagens de Programação: Tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Programação orientada a objetos. Linguagem e ambiente de desenvolvimento plataforma .NET. Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Documentação. Comunicação de Dados e Arquitetura de Redes: Serviços de comunicação de dados. Meios de transmissão. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores (*hubs*, repetidores, *switches*, roteadores). Protocolos de redes de computadores. Modelo de referência TCP/IP. Protocolos TCP/IP. Endereçamento IP. Protocolos de roteamento RIP e RIP II. Projeto de redes TCP/IP. Sistemas Operacionais: Conceitos de sistemas operacionais. Sistemas de Arquivos. Serviços de rede em ambiente Windows: Active Directory, IIS, DNS, WINS, DHCP, Grupos de Usuários e Unidades Organizacionais, Domínios, *Sites*, Diretivas de Grupo, servidor de arquivos, servidor de impressão, *backup*, ISA Server. Banco de Dados: Modelagem conceitual de dados. *Software* orientado a objetos. Gestão de riscos em projetos. Gerência de TI. Gestão da informação. Estratégia empresarial em TI. Legislação de TI e gestão de contratos. Prevenção de perdas e fraudes. Banco de dados relacional e *Big Data*. BI: a inteligência dos negócios. Gestão minimalista: métodos ágeis, *design* e *Lean Thinking*. Projetos ágeis e análise de sistemas. Tecnologias e soluções em TI. Gerenciamento de projetos e qualidade. Gerenciamento de Serviços de TI com ITIL. Gestão de Serviços de Suporte de TI por meio da ITIL. Gestão da infraestrutura por meio da ITIL e Gestão de Segurança para TI. Práticas de Governança em TI (COBIT). Gestão Estratégica da Informação (CPM, BI). Planejamento estratégico de TI.

Graduados na área de conhecimento: HISTÓRIA

Teoria conceitual da História: concepções historiográficas, métodos, conceitos fundamentais, fato histórico e noções temporais; as fontes históricas. Relação entre a sociedade, economia e o meio ambiente, em diferentes momentos da História de povos do Mundo e do Brasil; Relações de trabalho em diferentes momentos da História de povos do Mundo e do Brasil. Processos de constituição dos Estados Nacionais, confrontos, lutas, guerras e revoluções na Europa, África, Oriente, América e no Brasil. Cidadania e Direitos Humanos no Mundo. Cidadania e Direitos humanos no Brasil. Movimentos populares e estudantis, luta dos povos indígenas; movimento de consciência negra; lutas contra as desigualdades econômicas e sociais e pelas aspirações de direitos para toda a população brasileira hoje. Globalização:

conceituação; antecedentes históricos, globalização em diferentes níveis: alcances e limites; blocos econômicos e livre comércio; a política neoliberal e o Estado do Bem-Estar Social; as sociedades nacionais e a emergência da sociedade global: questões sociais e culturais. Dimensões da Intolerância Política: impacto das ações terroristas no mundo; os movimentos de guerrilha; a atual política norte-americana e a luta contra o terrorismo. Tribos Urbanas. Outras questões do mundo contemporâneo: racismo, xenofobia, crime organizado; AIDS; atividades ilícitas, aquecimento global, a questão energética. História regional.

Graduados na área de conhecimento: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS-BUSINESS INTELLIGENCE

Desenvolvimento de Sistemas: Metodologias de desenvolvimento. Análise essencial. Análise e projetos orientados a objeto com UML. Emprego de Ferramentas CASE. Ciclo do *software*. Reengenharia de sistemas. Gerência de Projetos. Projeto de análise de requisitos e estudo de viabilidade de sistemas. RUP – *Rational Unified Process*. Métricas de *software* e análise de pontos de função. Linguagens de Programação: Tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Programação orientada a objetos. Linguagem e ambiente de desenvolvimento plataforma .NET. Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Documentação. Comunicação de Dados e Arquitetura de Redes: Serviços de comunicação de dados. Meios de transmissão. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores (*hubs*, repetidores, *switches*, roteadores). Protocolos de redes de computadores. Modelo de referência TCP/IP. Protocolos TCP/IP. Endereçamento IP. Protocolos de roteamento RIP e RIP II. Projeto de redes TCP/IP. Sistemas Operacionais: Conceitos de sistemas operacionais. Sistemas de Arquivos. Serviços de rede em ambiente Windows: Active Directory, IIS, DNS, WINS, DHCP, Grupos de Usuários e Unidades Organizacionais, Domínios, *Sites*, Diretivas de Grupo, servidor de arquivos, servidor de impressão, *backup*, ISA Server. Banco de Dados: Modelagem conceitual de dados. Fundamentos e projeto de *Big data*. Gerenciamento de processos de negócios (BPM). Gerenciamento do rel. com cliente (CRM analítico). Gestão de indicadores de desenvolvimento governança e qualidade de dados. Sistema de apoio a decisões-SAD. Arquitetura de data *warehouse* e data marts. Ferramentas de inteligência de negócios. Fundamentos de *business intelligence*. Gestão de projetos de *business intelligence*. Integração de arquitetura etl. Mineração de dados (*data mining*). Modelagem e tecnologia OLAP. Desenvolvimento sustentável. *Design thinking*.

Graduados na área de conhecimento: MBA EM PROJETOS DE APLICAÇÃO DIGITAIS

Desenvolvimento de Sistemas: Metodologias de desenvolvimento. Análise essencial. Análise e projetos orientados a objeto com UML. Emprego de Ferramentas CASE. Ciclo do *software*. Reengenharia de sistemas. Gerência de Projetos. Projeto de análise de requisitos e estudo de viabilidade de sistemas. RUP – *Rational Unified Process*. Métricas de *software* e análise de pontos de função. Linguagens de Programação: Tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Programação orientada a objetos. Linguagem e ambiente de desenvolvimento plataforma .NET. Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Documentação. Comunicação de Dados e Arquitetura de Redes: Serviços de comunicação de dados. Meios de transmissão. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores (*hubs*, repetidores, *switches*, roteadores). Protocolos de redes de computadores. Modelo de referência TCP/IP. Protocolos TCP/IP. Endereçamento IP. Protocolos de roteamento RIP e RIP II. Projeto de redes TCP/IP. Sistemas Operacionais: Conceitos de sistemas operacionais. Sistemas de Arquivos. Serviços de rede em ambiente Windows: Active Directory, IIS, DNS, WINS, DHCP, Grupos de Usuários e Unidades Organizacionais, Domínios, *Sites*, Diretivas de Grupo, servidor de arquivos, servidor de impressão, *backup*, ISA Server. Banco de Dados: Modelagem conceitual de dados. Tecnologias Digitais de Informação: Conceitos. Tecnologias na contemporaneidade. Inteligências múltiplas e complexidade. Nativos digitais. Mundo Móvel e Conectado (M-Learning - Aprendizagem Móvel): mobilidade tecnológica. Desenvolvimento de aplicativos IOS. Design de personagens e cenários digitais. *Design* para dispositivos móveis. Introdução ao desenvolvimento nativo. *Web design*. Desenvolvimento de aplicativos Android. *Design thinking*. Integração com banco de dados. Ferramentas de inteligência de negócios. Desenvolvimento sustentável.

Graduados na área de conhecimento: PEDAGOGIA

TEORIA PEDAGÓGICA: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental. Planos Nacionais de Educação. FUNDEB. BNCC. GESTÃO DA EDUCAÇÃO: Constituição Federal de 1988: sociedade e Estado no contexto da Educação. Currículo e diversidade. Participação Popular no Planejamento e na Organização da Educação Nacional. Projeto Político-Pedagógico. Tecnologias da Informação e da Comunicação no contexto educacional. Gestão da Qualidade em Educação. Avaliação da Educação Básica e Superior.

Formação Continuada de Profissionais da Educação. POLÍTICA SOCIAL - EDUCAÇÃO: Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). A educação na Constituição Federal. Organização e estrutura dos sistemas de ensino. Avaliação e indicadores de qualidade na educação. Modelo de financiamento da educação brasileira. Educação a Distância. Educação Integral. Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Expansão da educação profissional, científica e tecnológica.

Graduados na área de conhecimento: SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO

Direito digital e criminalística computacional. Eng. social e conscientização em seg. da informação. Fundamentos de segurança da informação. Gestão da seg. em redes e disp. computacionais. Gestão da segurança no SDLC. Gestão de projetos em segurança da informação-PMI. Governança de segurança da informação. Auditoria e controle de seg. e clas. da informação. Computação forense. Políticas de segurança e clas. da informação. Segurança em *cloud computing*. Serviços em *clouding*. Sistema de apoio a decisões (SAD). Desenvolvimento sustentável. *Design thinking*. Ferramentas de inteligência de negócios.

Graduados na área de conhecimento: SERVIÇO SOCIAL

Fundamentos históricos, teóricos e ético-políticos do Serviço Social; trabalho e sociabilidade; política social; questão social; Ética e Serviço Social. Código de Ética do Assistente Social e lei que regulamenta a profissão. Gestão social. Instrumentalidade do Serviço Social. Estratégias e técnicas em Serviço Social: estudo social, técnicas de entrevistas, elaboração de relatórios, laudos e pareceres sociais. Trabalho em rede e trabalho com famílias. Relação de gênero, étnicas e Serviço Social. Políticas sociais: saúde, assistência social, previdência, educação e habitação. Direitos sociais: Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Juventude, Lei Maria da Penha e Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência.

Graduados na área de conhecimento: TECNOLOGIAS PARA APLICAÇÃO WEB

Animações e ferramentas virtuais. Conceitos e técnicas HTML. Plataformas *web* em *cloud*. Desenvolvimento Java Web. Desenvolvimento de Sistemas: Metodologias de desenvolvimento. Análise essencial. Análise e projetos orientados a objeto com UML. Emprego de Ferramentas CASE. Ciclo do *software*. Reengenharia de sistemas. Gerência de Projetos. Projeto de análise de requisitos e estudo de viabilidade de sistemas. RUP – *Rational Unified Process*. Métricas de *software* e análise de pontos de função. Linguagens de Programação: tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Programação orientada a objetos. Linguagem e ambiente de desenvolvimento plataforma .NET. Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Documentação. Comunicação de Dados e Arquitetura de Redes: serviços de comunicação de dados. Meios de transmissão. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores (*hubs*, repetidores, *switches*, roteadores). Protocolos de redes de computadores. Modelo de referência TCP/IP. Protocolos TCP/IP. Endereçamento IP. Protocolos de roteamento RIP e RIP II. Projeto de redes TCP/IP. Sistemas Operacionais: Conceitos de sistemas operacionais. Sistemas de Arquivos. Serviços de rede em ambiente Windows: Active Directory, IIS, DNS, WINS, DHCP, Grupos de Usuários e Unidades Organizacionais, Domínios, *Sites*, Diretivas de Grupo, servidor de arquivos, servidor de impressão, *backup*, ISA Server. Banco de Dados: Modelagem conceitual de dados. Aplicativos *mobile* multiplataforma. Programação PHP. *Design* de experiência do usuário – UX. Banco de dados relacional e *Big Data*. Projetos ágeis e análise de sistemas. Ambientação.

Graduados na área de conhecimento: WEB DESIGN

Conceitos básicos: gestão do conhecimento, gestão de conteúdo, *Web 2.0*. Internet/Intranet/Extranet. HTML5. CSS3 - *Cascading Style Sheets*. Manipulação de vídeo e imagens. Interatividade e páginas dinâmicas: Javascript, PHP com MySQL. Publicação e manutenção de *sites*. Noções de sistemas de busca, indexação de conteúdo e estatísticas de *site*. Usabilidade e acessibilidade. Usabilidade para aplicativos em dispositivos móveis.

ANEXO III - ENTIDADES DE ENSINO CONVENIADAS COM O MPMS

UNIVERSIDADE/FACULDADE/INSTITUTO	
1.	Associação de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul – AESMS
2.	Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – ASSUPERO; FACSUL
3.	Colégio CEFRON Ltda. – Bela Vista
4.	Centro Educacional Mundo Novo – CEMN – Mickey – Mundo Novo
5.	Centro Estadual de Jovens e Adultos – CEEJA – Dourados
6.	Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande – UNAES
7.	Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN
8.	Colégio Internacional Signorelli e da Faculdade Internacional SIGNORELLI
9.	Colégio Objetivo ANAEC – Nova Andradina
10.	Damásio Educacional
11.	Escola de Direito da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público – EDAMP
12.	Escola Sagrada Família – Bonito
13.	Escola Santa Clara – Paranaíba
14.	Estácio de Sá – Campo Grande MS
15.	Faculdade Integrada de Amambai – FIAMA (Associação Educacional de Amambai - ASSEAMA)
16.	Faculdade de Ciências Contábeis de Naviraí – FACINAV
17.	Faculdade de Ciências Contábeis de Nova Andradina - FINAN – FACINAN
18.	Faculdade de Educação de Costa Rica – FECRA
19.	Faculdade de Educação, Tecnologia de Administração de Caarapó – FETAC
20.	Faculdade de Tecnologia – FATEC SENAI CAMPO GRANDE
21.	Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande
22.	Faculdade Famper - Novoeste Educacional LTDA – EPP
23.	Faculdade Inspirar
24.	Faculdade Salesiana de Santa Teresa – FSST
25.	Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI
26.	Faculdades Integradas de Naviraí – FINAV
27.	Faculdades Integradas de Paranaíba – FIPAR
28.	Faculdades Integradas de Ponta Porã – FIP – MAGSUL
29.	Faculdades Integradas de Três Lagoas – AEMS
30.	FIEMS/SESI – Naviraí
31.	Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC – Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul
32.	Grupo Educacional Uniesp de Presidente Epitácio – FAPE
33.	Instituição de Ensino Centro de Cursos do Pantanal Ltda. – EPP, LFG Campo Grande – MS
34.	Instituição de Ensino VERBO Educacional Ltda.
35.	Instituto de Educação e Pesquisa Alfredo Torres – IEPAT
36.	Instituto de Ensino Médio e Superior François Marie Arquet – FCE
37.	Instituto de Ensino Superior da Funlec – IESF
38.	Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS
39.	Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa – INESP
40.	Instituto Superior de Educação Ibituruna – ISEIB
41.	Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul
42.	SESI – Três Lagoas
43.	Sistema Exitus de Ensino – Três Lagoas
44.	Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda. – UNITOLEDO
45.	Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/A – FAEL
46.	UNINTER – Uninter Educacional
47.	Universidade Anhanguera-Uniderp
48.	Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO
49.	Universidade Candido Mendes – UCAM

50.	Universidade Católica Dom Bosco – UCDB
51.	Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE
52.	Universidade Estácio de Sá – CERS
53.	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
54.	Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD
55.	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
56.	Universidade Paranaense – UNIPAR
57.	Universidade Pitágoras UNOPAR
58.	Universidade Unic Rondonópolis – Arnaldo Estevão
59.	Universidade Unic Rondonópolis – Floriano Peixoto
60.	Escola de Direito do Ministério Público – EDAMP
61.	Faculdade Campos Eliseos – FCE
62.	Verbo Educacional
63.	Universidade Cruzeiro do Sul
64.	Universidade de Franca – UNIFRAN
65.	Cursos Jurídicos LEGALE
66.	Instituto Souza
67.	Faculdades ISEIB – Prominas
68.	Instituto de Pós-graduação e Graduação
69.	Escola Evangélica Avivamento Bíblico
70.	Colégio Geração de Cassilândia
71.	Faculdades Integradas de Rondonópolis
72.	Colégio Anglo UNIGRAN
73.	Centro Educacional Recanto Ltda.

Observação: Os estudantes matriculados em instituição de ensino que não constar neste anexo deverão entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo pelo *e-mail* ged@mpms.mp.br ou pelo número (67) 3357-2555.

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

REQUERIMENTO			
NOME DO(A) CANDIDATO(A):			
Nº DA INSCRIÇÃO:	DOC. DE IDENTIDADE:	CPF Nº:	TELEFONE PARA CONTATO:
CANDIDATO(A) AO CARGO:		EDITAL Nº: 001/2019-XXIIPSE-MPMS	
LOCAL ESCOLHIDO PARA REALIZAR A PROVA: Nome da cidade em que vai realizar a prova			
Senhor Presidente da Comissão do Concurso: O(A) candidato(a) acima identificado(a), concorrendo a uma vaga destinada aos acadêmicos do Curso de (nível de ensino) em (nome do curso), vem requerer a V. S ^a . que lhe sejam concedidas condições especiais para realizar a prova escrita, em virtude de:			
1. SER INSCRITO(A) COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA: (identificar abaixo as condições especiais de que necessitará)			
<input type="checkbox"/> Facilidade para acesso ao local de prova, por usar equipamento que impede subir escadas; <input type="checkbox"/> Confeção de prova especial ampliada, por ter deficiência visual (amblíope); <input type="checkbox"/> Ledor de prova com tempo adicional; <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras, com tempo adicional; <input type="checkbox"/> Tempo Adicional; <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras.			
2. ESTAR AMPARADO PELA LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.			
3. NECESSITAR DE ACOMPANHAMENTO PARA AMAMENTAR SEU BEBÊ:			
Nome completo da pessoa que irá acompanhar o bebê para ser amamentado: _____, nº do RG _____, emitido por _____.			
Observação: O original do documento informado deverá ser apresentado no dia da prova.			
4. ESTAR TEMPORARIAMENTE COM PROBLEMAS GRAVES DE SAÚDE:			
Que o(a) impossibilitam de realizar a prova escrita em condições normais, por estar [] acidentado(a) [] operado(a) [] outros, de acordo com atestado anexo, necessitando que lhe sejam disponibilizadas, no local de realização das provas objetiva e discursiva, as seguintes condições: (detalhar)			
Nestes termos, pede deferimento.			
Nome da cidade, ____ de _____ de 2019.			
Assinatura do(a) candidato(a)			

**ANEXO V - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O XXII
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MPMS**

REQUERIMENTO			
O(a) candidato(a) abaixo identificado(a), tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 2.557, de 13 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Estadual nº 3.201, de 18 de abril de 2006, e no Decreto Estadual nº 11.232, de 27 de maio de 2003, alterado pelo Decreto nº 11.238, de 29 de maio de 2003, bem como nas Leis Estaduais nº 2.887, de 21 de setembro de 2004, e nº 4.827, de 10 de março de 2016, com a redação dada pela Lei nº 5.129, de 27 de dezembro de 2017, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no processo de seleção, aberto pelo EDITAL Nº 001/2019-XXIIPSE-MPMS para os acadêmicos do curso de [nível do curso] em [nome do curso].			
1. DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)			
Nome:			
Filiação:			
Estado civil:	Data de nascimento:	RG nº:	CPF nº:
Endereço residencial:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone residencial:		Quantidade de pessoas que residem com o(a) candidato(a)	
2. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA			
NOME	FONTE PAGADORA	PARENTESCO	SALÁRIO MENSAL
Deverão ser identificados todos os membros da família (cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos, etc.), incluindo-se o próprio candidato, com sua respectiva especificação na coluna "parentesco".			
DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Cópia da publicação do ato que o desligou do serviço público; Título de eleitor de cartório de circunscrição eleitoral do Estado; Cópia autenticada de uma conta de cobrança de serviços públicos (luz, água ou telefone); Comprovante de vínculo empregatício, que conte setecentos e trinta dias ou mais.			
O(a) candidato(a) declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.			
Nome da cidade, _____ de _____ de 2019.		Assinatura do(a) candidato(a)	

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA NEGROS OU INDÍGENAS

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
candidato(a) a uma das vagas destinadas aos acadêmicos do curso de [nível do curso] em [nome do curso], documento de identidade nº, _____ órgão expedidor: _____, emitido em _____, CPF nº: _____, inscrição nº _____.

DECLARO estar ciente de que, no ato da inscrição, devo declarar ser negro(a) ou indígena sob pena de não concorrer pela reserva de vagas.

DECLARO estar ciente de que participarei do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

DECLARO ser negro(a) ou indígena, para fim de que me seja assegurado o direito à vaga prevista no item 2 do Capítulo VI do **EDITAL Nº 001/2019-XXIIPSE-MPMS**.

DECLARO, ainda, estar ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Nome da cidade, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM DIRETORIA DE PARTIDO POLÍTICO

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº. _____ e do CPF nº _____, **DECLARO**, para os fins do Edital nº 001/2019-XXIIPSE-MPMS, que não exerço função em diretoria de partido político.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nome da cidade,de.....de 2019

Assinatura do(a) candidato(a)

Obs.: A declaração deverá ser entregue no momento da posse do candidato.

ANEXO VIII - ÁREAS DE CONHECIMENTO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

✓ BACHARÉIS EM DIREITO

ÁREA JURIDICA
Direito Administrativo
Direito Ambiental
Direito Civil
Direito Constitucional
Direito da Cidadania e Fundações
Direito da Criança e do Adolescente
Direito da Moralidade Administrativa
Direito de Execução Penal
Direito de Família
Direito Difusos e Coletivos
Direito do Consumidor
Direito do Estado
Direito do Idoso
Direito Eleitoral
Direito Eletrônico ou Digital
Direito Falimentar
Direito Financeiro
Direito Imobiliário
Direito Internacional
Direito Legislativo ou do Processo Legislativo
Direito Militar
Direito Municipal
Direito Penal
Direito Processual Civil
Direito Processual Penal
Direito Público, <u>exceto</u> Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Previdenciário
Direito Registral e Notarial
Direito Sanitário
Direito Tributário ou Fiscal
Direito Urbanístico
Direitos Humanos e Cidadania
Outras áreas
Cidadania
Ciências Penais ou Criminais
Ciências Políticas
Consumidor
Criminalística
Criminologia
Filosofia do Direito
Hermenêutica Jurídica
História do Direito
Idoso

Infância e Juventude
Medicina Legal
Meio Ambiente
Política Criminal
Psicologia Criminal
Psicologia Jurídica
Sociologia Criminal
Sociologia Jurídica
Teoria Geral do Direito

ANEXO IX - CRONOGRAMA DOS EVENTOS PRINCIPAIS DO XXII PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MPMS

DATA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
15/4 a 23/6	Período de inscrição geral
24/6	Período de pagamento das inscrições
15 a 19/4	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição
8/5	Publicação do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição
9 e 10/5	Recurso do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição
16/5	Publicação dos recursos do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição
26/6	Publicação da relação dos candidatos inscritos: deferidos
26 e 27/6	Período para recurso das inscrições
1º/7	Publicação do resultado dos recursos e homologação dos inscritos
7/7	Prova escrita
10/7	Gabarito preliminar
10 e 11/7	Período de recurso contra o gabarito preliminar
29/7	Resultado da prova discursiva
29 e 30/7	Período de recurso contra a prova discursiva
8/8	Resultado da prova escrita e discursiva e dos recursos do gabarito
8/8	Publicação do resultado e classificação final

Eventual alteração das datas previstas será previamente comunicada aos candidatos por meio de edital.